

TOTAL Mão de Obra:	7,2640
VALOR:	8,10

5.2.1. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12391	PEDREIRO	SEINFRA H	0,05000000	20,7700	1,0385
12543	SERVEnte	SEINFRA H	0,50000000	15,5500	7,7750
TOTAL Mão de Obra:					8,8135
VALOR:					8,81

5.2.2. C2110 - REBOCO C/ACABAMENTO.LISO.C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1.5 ESP=5 mm (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA M3	0,00610000	67,5000	0,4118
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	4,77000000	0,5600	2,6712
11249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA KG	0,10000000	5,4900	0,5490
TOTAL Material:					3,6320
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12391	PEDREIRO	SEINFRA H	0,80000000	20,7700	16,6160
12543	SERVEnte	SEINFRA H	0,96000000	15,5500	14,9820
TOTAL Mão de Obra:					31,5440
VALOR:					35,18

5.2.3. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA M3	0,00610000	67,5000	0,4118
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	2,43000000	0,5600	1,3608
TOTAL Material:					1,7726
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12391	PEDREIRO	SEINFRA H	0,10000000	20,7700	2,0770
12543	SERVEnte	SEINFRA H	0,15000000	15,5500	2,3325
TOTAL Mão de Obra:					4,4095
VALOR:					6,18

5.2.4. C4432 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)


Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
16498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA M2	1,10000000	34,1800	37,5980
TOTAL Material:					37,5980
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11328	LADRILHISTA	SEINFRA H	1,40000000	20,7700	29,0780
12543	SERVEnte	SEINFRA H	1,40000000	15,5500	21,7700
TOTAL Mão de Obra:					50,8480
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA M3	0,02000000	750,2000	15,0040
TOTAL Serviço:					15,0040
VALOR:					103,46

5.2.5. C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA KG	0,23300000	3,5900	0,8365
TOTAL Material:					0,8366
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11328	LADRILHISTA	SEINFRA H	0,20000000	20,7700	4,1540
12543	SERVEnte	SEINFRA H	0,20000000	15,5500	3,1100
TOTAL Mão de Obra:					7,2640
VALOR:					8,10

6.1. C4924 - CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
19405	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA UN	1,00000000	18,5100	18,5100
TOTAL Material:					18,5100
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total


 José Soares Lima Filho
 Eng^o Civil
 CREA/CE/353828

Livro de Licitação
 Folha No
 306
 PMP

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,3200	10,1600
TOTAL Mão de Obra:						18,5450
VALOR:						37,06

6.2. C4378 - CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10230	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	54,4700	54,4700
TOTAL Material:					54,4700	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,3200	10,1600
TOTAL Mão de Obra:					18,5450	
VALOR:					73,02	

6.3.1. C3247 - BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10176	BACIA SIFONADA P/ CRIANÇA	SEINFRA	UN	1,00000000	334,4800	334,4800
10245	BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,7800	2,7800
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000	15,0000
17336	TAMPA PLÁSTICA PARA BACIA - CRIANÇA	SEINFRA	UN	1,00000000	61,6000	61,6000
TOTAL Material:					413,8600	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	16,7700	25,1550
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	20,3200	30,4800
TOTAL Mão de Obra:					55,6350	
VALOR:					469,50	

6.3.2. C4670 - PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	20,5100	20,5100
TOTAL Material:					20,5100	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
TOTAL Mão de Obra:					10,3850	
VALOR:					30,90	

6.3.3. C2505 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (UN)

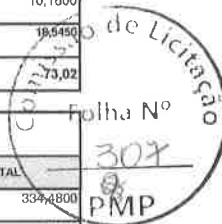
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,2800	0,0784
12130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	32,8400	32,8400
TOTAL Material:					32,9184	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	16,7700	10,9005
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	20,3200	13,2080
TOTAL Mão de Obra:					24,1085	
VALOR:					57,03	


6.3.4. C2166 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	0,2800	0,2632
11806	REGISTRO DE GAVETA CROMADA 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	56,2100	56,2100
TOTAL Material:					56,4732	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	16,7700	10,2297
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	20,3200	12,3952
TOTAL Mão de Obra:					22,6249	
VALOR:					79,10	

6.3.5. C1242 - ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------




 José Soares Lima Filho
 Engº Civil
 CREA/CE 353828

11092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	5,4500	5,4500
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	0,2800	0,2800
TOTAL Material:						5,7300
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	20,3200	3,0480
TOTAL Mão de Obra:						3,0480
VALOR:						8,78

6.3.6. C2272 - SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO) (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,2800	0,0784
11865	SIFÃO PVC RÍGIDO TIPO COPO DN 2"X2"	SEINFRA	UN	1,00000000	10,8000	10,8000
TOTAL Material:						10,8784
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	20,3200	5,0800
TOTAL Mão de Obra:						13,4650
VALOR:						24,34

7.1.1. C0521 - CABO COBRE NU 50MM2 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10461	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	1,02000000	35,0600	35,7612
TOTAL Material:						35,7612
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	16,7700	5,1987
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	20,7700	6,4387
TOTAL Mão de Obra:						11,6374
VALOR:						47,40

7.1.2. C0520 - CABO COBRE NU 35MM2 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10339	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	M	1,02000000	25,1800	25,6836
TOTAL Material:						25,6836
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	16,7700	3,5217
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	20,7700	4,3617
TOTAL Mão de Obra:						7,8834
VALOR:						33,57

7.2.1. C4377 - CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,8600	1,8972
TOTAL Material:						1,8972
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	16,7700	1,8447
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	20,7700	2,2847
TOTAL Mão de Obra:						4,1294
VALOR:						6,03

7.2.2. C0554 - CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,6700	2,7234
TOTAL Material:						2,7234
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	16,7700	2,0124
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	20,7700	2,4924
TOTAL Mão de Obra:						4,5048
VALOR:						7,23

7.2.3. C0556 - CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	3,6500	3,7230


 José Soares Lima Filho
 Engº Civil
 CREA/CE 353828

308
 PMP
 Folha Nº

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	16,7700	2,1801
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001
TOTAL Mão de Obra:						4,8802
VALOR:						8,60

7.2.4. C0556 - CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	3,6500	3,7230
TOTAL Material:						3,7230
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	16,7700	2,1801
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001
TOTAL Mão de Obra:						4,8802
VALOR:						8,60

7.2.5. C0547 - CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	5,8500	5,9670
TOTAL Material:						5,9670
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	16,7700	2,3478
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	20,7700	2,9078
TOTAL Mão de Obra:						5,2556
VALOR:						11,22

7.2.6. C0550 - CABO EM PVC 1000V 16MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10369	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	1,02000000	9,9900	9,1698
TOTAL Material:						9,1698
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	16,7700	2,6832
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	20,7700	3,3232
TOTAL Mão de Obra:						6,0064
VALOR:						15,18

7.2.7. C0553 - CABO EM PVC 1000V 25MM2 (M)


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10372	CABO EM PVC 1000V 25MM2	SEINFRA	M	1,02000000	13,6700	13,9434
TOTAL Material:						13,9434
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	16,7700	2,8509
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	20,7700	3,5309
TOTAL Mão de Obra:						6,3818
VALOR:						20,33

7.2.8. C0558 - CABO EM PVC 1000V 35MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10373	CABO EM PVC 1000V 35MM2	SEINFRA	M	1,02000000	18,8500	19,2270
TOTAL Material:						19,2270
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	16,7700	3,5217
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	20,7700	4,3617
TOTAL Mão de Obra:						7,8834
VALOR:						27,11

7.2.9. C0555 - CABO EM PVC 1000V 50MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10331	CABO EM PVC 1000V 50MM2	SEINFRA	M	1,02000000	26,8700	27,4074
TOTAL Material:						27,4074
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL


 José Soares Lima Filho
 Eng^o Civil
 CREA/CE 353828

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	16,7700	5,1987
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	20,7700	6,4387
TOTAL Mão de Obra:						11,6374
VALOR:						39,04

7.2.10. I6138 - CABO CLASSE 1KV 3 X 1,5MM2 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6138	CABO CLASSE 1KV 3 X 1,5MM2	SEINFRA	M	1,00000000	2,3900	2,3900
TOTAL Material:					2,3900	
VALOR:					2,39	

7.2.11. C4558 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	1,00000000	3,9500	3,9500
TOTAL Material:					3,9500	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	16,7700	1,8447
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	20,7700	2,2847
TOTAL Mão de Obra:					4,1294	
VALOR:					8,08	

7.3.1. C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,5000	9,5000
TOTAL Material:					9,5000	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL Mão de Obra:					11,2620	
VALOR:					20,76	

7.3.2. C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,5000	9,5000
TOTAL Material:					9,5000	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL Mão de Obra:					11,2620	
VALOR:					20,76	

7.3.3. C1085 - DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0973	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	51,1300	51,1300
TOTAL Material:					51,1300	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	16,7700	10,0620
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
TOTAL Mão de Obra:					22,5240	
VALOR:					73,65	

7.3.4. C1084 - DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0972	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	51,1300	51,1300
TOTAL Material:					51,1300	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	16,7700	10,0620
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
TOTAL Mão de Obra:					22,5240	
VALOR:					73,65	

7.3.5. C1119 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Comissão de Licitação
Folha N° 330
PMP

José Soares Lima Filho
Eng.º Civil
CREA/CE 353828

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1005	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	51,5100	51,5100
TOTAL Material:						51,5100
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	16,7700	15,0930
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	20,7700	18,6930
TOTAL Mão de Obra:						33,7860
VALOR:						85,30

Comissão de Licitação
Folha Nº 311
EMP

7.3.6. C1131 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1019	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 90A	SEINFRA	UN	1,00000000	89,8500	89,8500
TOTAL Material:						89,8500
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	16,7700	15,0930
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	20,7700	18,6930
TOTAL Mão de Obra:						33,7860
VALOR:						123,64

7.3.7. C1124 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1010	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	51,5100	51,5100
TOTAL Material:						51,5100
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	16,7700	15,0930
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	20,7700	18,6930
TOTAL Mão de Obra:						33,7860
VALOR:						85,30

7.3.8. C1127 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1013	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	SEINFRA	UN	1,00000000	51,5100	51,5100
TOTAL Material:						51,5100
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	16,7700	15,0930
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	20,7700	18,6930
TOTAL Mão de Obra:						33,7860
VALOR:						85,30

7.3.9. C1124 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1010	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	51,5100	51,5100
TOTAL Material:						51,5100
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	16,7700	15,0930
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	20,7700	18,6930
TOTAL Mão de Obra:						33,7860
VALOR:						85,30

7.3.10. C1117 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1016	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A	SEINFRA	UN	1,00000000	89,8500	89,8500
TOTAL Material:						89,8500
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	16,7700	15,0930
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	20,7700	18,6930
TOTAL Mão de Obra:						33,7860
VALOR:						123,64

7.3.11. I005463 - DISJUNTOR CAIXA MOLDADA EASYPACT TRIPOLAR CURVA C 50kA/220V EZC250N3225 - SCHNEIDER (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I005463	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA EASYPACT TRIPOLAR CURVA C 50kA/220V EZC250N3225 - SCHNEIDER	SBC	UN	1,0000	1.264,87	1.264,87

José Soares Lima Filho
Engº Civil
CREA/CE 353828

TOTAL Material:	1.264,87
VALOR:	1.264,87

7.3.12. I9417 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9417	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	1,00000000	370,5500	370,5500
TOTAL Material:						370,5500
VALOR:						370,56

7.3.13. C4531 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8366	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	209,6100	209,6100
TOTAL Material:						209,6100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,60000000	16,7700	10,0620
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
TOTAL Mão de Obra:						22,5240
VALOR:						232,13



7.3.14. C1085 - DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0973	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	51,1300	51,1300
TOTAL Material:						51,1300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	16,7700	10,0620
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
TOTAL Mão de Obra:						22,5240
VALOR:						73,65

7.3.15. C1085 - DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0973	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	51,1300	51,1300
TOTAL Material:						51,1300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	16,7700	10,0620
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
TOTAL Mão de Obra:						22,5240
VALOR:						73,65

7.4.1. C1496 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1259	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	SEINFRA	UN	1,00000000	16,4800	16,4800
TOTAL Material:						16,4800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	16,7700	6,2049
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	20,7700	7,6849
TOTAL Mão de Obra:						13,8898
VALOR:						30,37

7.4.2. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	7,6000	7,6000
TOTAL Material:						7,6000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	16,7700	3,5217
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	20,7700	4,3617
TOTAL Mão de Obra:						7,8834
VALOR:						15,48

7.4.3. C1479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	13,4200	13,4200



José Soares Lima Filho
Eng^o Civil
CREA/CE 353828

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	16,7700	6,2049
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	20,7700	7,6849
TOTAL Mão de Obra:						13,8898
VALOR:						27,31

7.4.4. I1267 - INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1267	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	18,6500	18,6500
TOTAL Material:						18,6500
VALOR:						18,66

7.4.5. C1492 - INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1263	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO	SEINFRA	UN	1,00000000	10,3400	10,3400
TOTAL Material:						10,3400

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	16,7700	4,8633
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	20,7700	6,0233
TOTAL Mão de Obra:						10,8866
VALOR:						21,23

7.4.6. C1481 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1261	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO	SEINFRA	UN	1,00000000	19,0900	19,0900
TOTAL Material:						19,0900

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	16,7700	8,8881
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	20,7700	11,0081
TOTAL Mão de Obra:						19,8962
VALOR:						38,99

7.4.7. C1488 - INTERRUPTOR TRES TECLAS PARALELO 10A 250V (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1266	INTERRUPTOR 3 TECLAS PARALELOS	SEINFRA	UN	1,00000000	27,4000	27,4000
TOTAL Material:						27,4000

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,77000000	16,7700	12,9129
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,77000000	20,7700	15,9929
TOTAL Mão de Obra:						28,9058
VALOR:						56,31

7.4.8. C1928 - PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X2" OU 3"X3" (UN)


Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,6100	2,6100
TOTAL Material:						2,6100

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000	16,7700	0,8385
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000	20,7700	1,0385
TOTAL Mão de Obra:						1,8770
VALOR:						4,49

7.4.9. C1928 - PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X2" OU 3"X3" (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,6100	2,6100
TOTAL Material:						2,6100

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000	16,7700	0,8385
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000	20,7700	1,0385
TOTAL Mão de Obra:						1,8770
VALOR:						4,49


José Soares Lima Filho
 Eng^o Civil
 CREA/CE 353828

Comissão de Licitação
 Folha Nº
 313
 PMP

7.4.10. C1928 - PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X2" OU 3"X3" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,6100
					TOTAL Material:
					2,6100
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000	16,7700
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000	20,7700
					TOTAL Mão de Obra:
					1,8770
					VALOR:
					4,49

7.4.11. C1929 - PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X4" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1106	ESPELHO 4"X4"	SEINFRA	UN	1,00000000	5,5300
					TOTAL Material:
					5,5300
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,06000000	16,7700
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,06000000	20,7700
					TOTAL Mão de Obra:
					2,2624
					VALOR:
					7,78

7.5.1. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	8,4200
					TOTAL Material:
					8,4200
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	16,7700
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	20,7700
					TOTAL Mão de Obra:
					7,8834
					VALOR:
					16,30

7.5.2. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	8,4200
					TOTAL Material:
					8,4200
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	16,7700
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	20,7700
					TOTAL Mão de Obra:
					7,8834
					VALOR:
					16,30

7.5.3. C2484 - TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)


Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2107	TOMADA 2POLOS E TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	8,4200
					TOTAL Material:
					8,4200
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	16,7700
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	20,7700
					TOTAL Mão de Obra:
					10,8868
					VALOR:
					19,31

7.5.4. C1928 - PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X2" OU 3"X3" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,6100
					TOTAL Material:
					2,6100
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000	16,7700
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000	20,7700
					TOTAL Mão de Obra:
					1,8770
					VALOR:
					4,49

7.6.1. 00014543 - SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADAS (UN)




José Soares Lima Filho
 Engº Civil
 CREA/CE 353828

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00014543	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADAS	SINAPI	LIN	1,00000000	6,39	6,39
					TOTAL Material:	6,39
					VALOR:	6,39

7.6.2. C1875 - PENDENTE OU PLAFONIER C/GLOBO LEITOSO C/ 1 LÂMPADA DE 60W (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11472	LAMPADA INCANDESCENTE DE 60W	SEINFRA	UN	1,00000000	3,0500	3,0500
11674	PLAFONIER COM GLOBO LEITOSO 9'X4' TIPO BRASIL	SEINFRA	UN	1,00000000	12,1300	12,1300
					TOTAL Material:	15,1800
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	16,7700	13,4160
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
					TOTAL Mão de Obra:	30,0320
					VALOR:	45,21

8.1. 056021 - CENTRAL GAS GLP PARA 4 CILINDROS 45kg (CJ)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1001625	CRUZETA FERRO GALVANIZADO 2. 1/2"	SBC	UN	4,0000	174,82	699,28
1003442	PORCA ACO SEXTAVADA 3/4"	SBC	UN	4,0000	3,50	14,00
1006278	TUBO COBRE RIGIDO CLASSE E 15mm 0,203kg/m NBR 13206	SBC	M	1,8000	35,32	63,58
1013866	REGULADOR DE PRESSAO SERIE 700 PARA CILINDRO 45KG	SBC	UN	1,0000	266,56	266,56
1070072	PIG-TAIL WM LINDE GLP	SBC	UN	4,0000	32,80	131,20
1070074	TE REVERSIVEL PARA GAS GLP 3/4"	SBC	UN	2,0000	27,20	54,40
1070076	NIPLE 3/4" x 3/8" PARA GAS GLP8	SBC	UN	4,0000	23,54	94,16
1070078	GASES - GAS GLP(gas liquefeito de petroleo)11.000kcal/kg	SBC	KG	172,0000	3,40	584,80
					TOTAL Material:	1.907,98
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	14,3800	12,19	175,31
1099210	BOMBEIRO/ENCANADOR GASISTA	SBC	H	10,4600	16,40	171,58
					TOTAL Mão de Obra:	346,89
					VALOR:	2.254,89

8.2. 1004945 - VALVULA ESFERA MGA TRIPARTIDA 3/4 NPT 300 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1004945	VALVULA ESFERA MGA TRIPARTIDA 3/4 NPT 300	SBC	UN	1,0000	88,35	88,35
					TOTAL Material:	88,35
					VALOR:	88,35

8.3. 1006367 - KIT MANOMETRO REGULADOR DE PRESSAO OXIGENIO E GAS (UN)


Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1006367	KIT MANOMETRO REGULADOR DE PRESSAO OXIGENIO E GAS	SBC	UN	1,0000	299,90	299,90
					TOTAL Material:	299,90
					VALOR:	299,90

8.4. 055781 - MANOMETRO VERTICAL - ROSCA 1/4" NPT 300 LIBRAS 17 BAR (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1003072	MANOMETRO VERTICAL - ROSCA 1/4" NPT 300 LIBRAS 17 BAR	SBC	UN	1,0000	51,20	51,20
1004636	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	SBC	M	0,0120	0,15	0,00
					TOTAL Material:	51,20
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,8430	12,19	10,28
1099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,8430	16,40	13,83
					TOTAL Mão de Obra:	24,11
					VALOR:	75,31

8.5. 1006647 - FITA ANTICORROSIVA SCOTCHRAP 50 PVC PRETA 50mm 30m HT002007637 3M (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1006647	FITA ANTICORROSIVA SCOTCHRAP 50 PVC PRETA 50mm 30m HT002007637 3M	SBC	UN	1,0000	249,90	249,90
					TOTAL Material:	249,90
					VALOR:	249,90


 José Soares Lima Filho
 Engº Civil
 CREA/CE 353828

9.1. 16218 - EXTINTOR DE PO QUIMICO PRESSURIZADO DE 6KG (UN)

Material	FORNITURA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16218	EXTINTOR DE PO QUIMICO PRESSURIZADO DE 6KG	UN	1,00000000	156,7500	156,7500
TOTAL Material:					156,7500
VALOR:					156,75

9.2. C4394 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (UN)

Material	FORNITURA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18246	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA	UN	1,00000000	239,7000	239,7000
TOTAL Material:					239,7000

Mão de Obra	FORNITURA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312	ELETRICISTA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
12543	SERVENTE	H	0,50000000	15,5500	7,7750
TOTAL Mão de Obra:					18,1600
VALOR:					257,86

9.3. 1044112 - SUPORTE DE PARADE PARA EXTINTOR (UN)

Material	FORNITURA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1044112	SUPORTE DE PARADE PARA EXTINTOR	UN	1,0000	8,99	8,99
TOTAL Material:					8,99
VALOR:					8,99



9.4. 055032 - PLACA FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE 15x20cm (UN)

Material	FORNITURA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1025833	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE 15x20cm NBR 13434-2:2004	UN	1,0000	12,00	12,00
TOTAL Material:					12,00

Mão de Obra	FORNITURA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099900	SERVENTE	H	0,3000	10,83	3,25
TOTAL Mão de Obra:					3,25
VALOR:					15,25

9.5. 1055023 - PLACA DE SINALIZACAO PROIBIDO FUMAR P1 15x15cm (UN)

Material	FORNITURA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1055023	PLACA DE SINALIZACAO PROIBIDO FUMAR P1 15x15cm	UN	1,0000	37,90	37,90
TOTAL Material:					37,90
VALOR:					37,90

9.6. 055032 - PLACA FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE 15x20cm (UN)

Material	FORNITURA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1025833	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE 15x20cm NBR 13434-2:2004	UN	1,0000	12,00	12,00
TOTAL Material:					12,00

Mão de Obra	FORNITURA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099900	SERVENTE	H	0,3000	10,83	3,25
TOTAL Mão de Obra:					3,25
VALOR:					15,25


9.7. 1000055 - ETIQUETA INDICACAO/SETA AUTOADESIVA "EXTINTOR"/HIDRANTE (UN)

Material	FORNITURA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000055	ETIQUETA INDICACAO/SETA AUTOADESIVA "EXTINTOR"/HIDRANTE	UN	1,0000	79,90	79,90
TOTAL Material:					79,90
VALOR:					79,90

10.1.1. C3768 - PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA (UN)

Material	FORNITURA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16832	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA	UN	1,00000000	211,2800	211,2800
TOTAL Material:					211,2800

Mão de Obra	FORNITURA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,00000000	16,7700	67,0800
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	H	4,00000000	27,1400	108,5600
12312	ELETRICISTA	H	4,00000000	20,7700	83,0800
TOTAL Mão de Obra:					258,7200


José Soares Lima Filho
 Engº Civil
 CREA/CE 353828

VALOR: 470,00

10.2.1. C4533 - CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18368	CABO LÓGICO 4 PARES, CAT. 6 - UTP	SEINFRA	M	1,00000000	2,3900
					2,3900
TOTAL Material:					2,3900
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	16,7700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700
TOTAL Mão de Obra:					9,8650
VALOR:					11,78

10.2.2. C3770 - PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16834	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	SEINFRA	UN	1,00000000	11,0300
TOTAL Material:					11,0300
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	16,7700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700
TOTAL Mão de Obra:					4,5829
VALOR:					16,62

10.2.3. C3770 - PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16834	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	SEINFRA	UN	1,00000000	11,0300
TOTAL Material:					11,0300
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	16,7700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700
TOTAL Mão de Obra:					4,5829
VALOR:					15,62

10.2.4. C4526 - PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50m (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18361	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 - 2,50m	SEINFRA	UN	1,00000000	15,3100
TOTAL Material:					15,3100
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	16,7700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700
TOTAL Mão de Obra:					4,5829
VALOR:					19,90

11.1.1. C4208 - PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0093	APARELHO SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS C/CELULA FOTOELÉTRICA	SEINFRA	UN	1,00000000	145,3000
C0327	ATERRAMENTO COMPLETO C/ 3 HASTES COPPERWELD P/PÁRA-RAIOS	SEINFRA	CJ	1,00000000	818,9600
C0520	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	M	20,00000000	33,5700
C1790	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALV. P/PÁRA-RAIO H=3M, D=40 OU 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	817,8500
C2056	PROTEÇÃO DA CORDOALHA DOS PARA-RAIOS C/TUBO PVC RIGIDOS 50MM (2") X3.00M	SEINFRA	UN	1,00000000	169,4100
C2060	PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN	SEINFRA	UN	1,00000000	128,7600
TOTAL Serviço:					2.751,6600
VALOR:					2.751,62

11.1.2. C0520 - CABO COBRE NU 35MM2 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10339	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	M	1,02000000	25,1800
TOTAL Material:					25,6836
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	16,7700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	20,7700
TOTAL Mão de Obra:					7,8834

Comissão de Licitação
 Folha Nº 317
 PMP

José Soares Lima Filho
 Engº Civil
 CREA/CE/353828

VALOR: 33,57

11.1.3. C3910 - HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17380	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" x 3,00m GCW 19L30 BURDY	SEINFRA	UN	1,00000000	46,8200
17381	GRAMPO DE ATERRAMENTO GKP	SEINFRA	UN	1,00000000	5,7000
TOTAL Material:					52,5200

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,40000000	15,5500
TOTAL Mão de Obra:					62,2440

VALOR: 114,76

11.1.4. I1910 - SUPORTE ISOLADOR SIMPLES COM ROLDANA PARA DESCIDA DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO EM EDIFICAÇÕES (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1910	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES COM ROLDANA PARA DESCIDA DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO EM EDIFICAÇÕES	SEINFRA	UN	1,00000000	6,9000
TOTAL Material:					6,9000

VALOR: 6,90

11.2.1. C0858 - CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 120MM2 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0844	CONECTOR SPLIT-BOLT P/ CABO 120MM2	SEINFRA	UN	1,00000000	28,9400
TOTAL Material:					28,9400

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	16,7700
TOTAL Mão de Obra:					2,5155

VALOR: 31,45

11.2.2. C0860 - CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0847	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 35MM2	SEINFRA	UN	1,00000000	8,5200
TOTAL Material:					8,5200

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	16,7700
TOTAL Mão de Obra:					2,5155

VALOR: 11,04

11.3.1. C0521 - CABO COBRE NU 50MM2 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0461	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	1,02000000	35,0600
TOTAL Material:					35,7612

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	16,7700
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	20,7700
TOTAL Mão de Obra:					11,8374

VALOR: 47,40

12.1.1. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,5500
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	2,9200
TOTAL Material:					2,2640


Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,7700
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700
TOTAL Mão de Obra:					9,5850

VALOR: 11,85

12.1.2. C3022 - PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,5500
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	11,9100
TOTAL Material:					1,4292




 José Soares Lima Filho
 Eng^a Civil
 CREA/CE 353828

12425	SOLVENTE	SEINFRA	L	0,05000000	13,4900	0,6745
12500	TINTA ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,17000000	24,9300	4,2381
					TOTAL Material:	6,5618

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
					TOTAL Mão de Obra:	14,1775
					VALOR:	20,74

12.2.1. C1207 - EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,5500	0,2750
11511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	KG	0,70000000	4,7800	3,3460
					TOTAL Material:	3,6210

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	16,7700	4,1925
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
					TOTAL Mão de Obra:	11,4620
					VALOR:	15,08

12.2.2. C3022 - PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,5500	0,2200
11488	LIQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	L	0,12000000	11,9100	1,4292
12425	SOLVENTE	SEINFRA	L	0,05000000	13,4900	0,6745
12500	TINTA ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,17000000	24,9300	4,2381
					TOTAL Material:	6,5618

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
					TOTAL Mão de Obra:	14,1775
					VALOR:	20,74

12.3.1. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,5500	0,2200
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	2,9200	2,0440
					TOTAL Material:	2,2640

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,7700	3,3540
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
					TOTAL Mão de Obra:	9,5850
					VALOR:	11,85

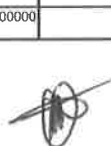
12.3.2. C3022 - PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES (M2)

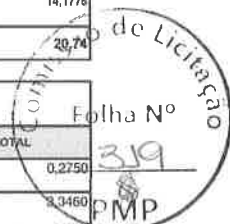
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,5500	0,2200
11488	LIQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	L	0,12000000	11,9100	1,4292
12425	SOLVENTE	SEINFRA	L	0,05000000	13,4900	0,6745
12500	TINTA ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,17000000	24,9300	4,2381
					TOTAL Material:	6,5618

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
					TOTAL Mão de Obra:	14,1775
					VALOR:	20,74

12.4.1. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	17,1900	0,5157
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,9900	3,9984
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,6900	0,5070


 José Soares Lima Filho
 Engº Civil
 CREA/CE 353828



12293	ZARCAO	SEINFRA	L	0,12000000	22,5800	2,7098
TOTAL Material:						7,7307
Mão de Obra						
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	16,7700	13,4160
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
TOTAL Mão de Obra:						30,0320
VALOR:						37,76

12.4.2. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,5500	0,2750
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	9,1000	4,0950
TOTAL Material:						4,3700
Mão de Obra						
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
TOTAL Mão de Obra:						12,3005
VALOR:						16,67

13.1. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	74,7200	0,5978
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,5600	1,7920
17893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	268,5200	268,5200
TOTAL Material:						270,9098
Mão de Obra						
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL Mão de Obra:						56,0240
VALOR:						326,93

14.1. C2768 - ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10794	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/8 X 3 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	3,3700	13,4800
11061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	1,23000000	18,1900	22,3737
12168	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	SEINFRA	M	1,25000000	33,6200	42,0250
12333	FERRO CHATO 2" x 1/4" (2,53KG/M)	SEINFRA	KG	6,12000000	8,3300	50,9796
12336	FERRO CHATO 2.1/2" x 3/8" (4,74KG/M)	SEINFRA	KG	20,41000000	8,3300	170,0153
TOTAL Material:						296,8736
Mão de Obra						
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	8,00000000	16,7700	134,1600
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	10,00000000	20,7700	207,7000
11879	SOLDADOR	SEINFRA	H	3,00000000	21,4300	64,2900
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL Mão de Obra:						412,3810
VALOR:						711,26


14.2. I002506 - LUZ PILOTO 2 LAMPADAS R81 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I002506	LUZ PILOTO 2 LAMPADAS R81	SEC	UN	1,0000	25,99	25,99
TOTAL Material:						25,99
VALOR:						25,99

14.3. C2060 - PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10330	CAPTOR FRANKLIN - 4 PONTAS	SEINFRA	UN	1,00000000	72,4500	72,4500
TOTAL Material:						72,4500
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	16,7700	25,1550
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
TOTAL Mão de Obra:						56,3100
VALOR:						128,76




 José Soares Lima Filho
 Engº Civil
 CREA/CE 353828

14.4. C3089 - GUARDA CORPO (VARANDA) (M)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
TOTAL Mão de Obra:						57,0350
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0214	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	15,10000000	14,6200	220,7620
C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	M2	0,38000000	116,3900	44,2282
C3270	CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,22100000	359,2300	79,3898
TOTAL Serviço:						344,3800
VALOR:						401,36

15.1. C1943 - POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL (M2)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,60000000	0,8538	0,5183
TOTAL Equipamento:						0,5183
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10508	CERA	SEINFRA	KG	0,30000000	16,1600	4,8480
10799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,60000000	3,2800	1,9680
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,80000000	0,5600	0,4480
10967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	UN	0,15000000	18,2100	2,7315
11101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	36,8100	3,6810
11102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	35,1700	1,7585
TOTAL Material:						15,4350
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	SEINFRA	H	0,75000000	16,7700	12,5775
11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	1,15000000	20,7700	23,8855
TOTAL Mão de Obra:						36,4630
VALOR:						52,42

15.2. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,5500	10,8850
TOTAL Mão de Obra:						10,8850
VALOR:						10,88

José Soares Lima Filho
Engº Civil
CREA/CE 353828






ADENDO V

ORÇAMENTO – CURVA ABC DE SERVIÇOS;

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

	OBRA:	PROINFANCIA
	DESCRIÇÃO:	CRECHE PROINFANCIA TIPO B
	LOCAL:	PINDORETAMA
	CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	BDI :			ACUMUL. %	CL
								VERSÃO	HORA	MES		
C2110	REBOCO CARGAMENTO LISO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA BENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1,5 ESP=5	SEINFRA	Serviço	M2	1.671,03	44,30	74.026,63	10,81	25,92%	0,00%	10,81	A
C2200	RETILHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	SEINFRA	Serviço	M2	1.233,17	55,67	68.650,57	10,02			20,83	A
C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	Serviço	M2	885,00	66,01	58.418,85	8,53			29,36	A
C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	Serviço	M	7.200,00	7,59	54.646,00	7,88			37,34	A
C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	SEINFRA	Serviço	M2	1.977,64	28,12	51.655,96	7,54			44,89	A
C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (600 cm²) - PEI-SIPEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	224,36	130,26	29.225,13	4,27			49,15	A
C0520	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	Serviço	M	608,00	42,27	25.700,16	3,75			52,81	B
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA DE PVA	SEINFRA	Serviço	M2	1.371,46	14,92	20.462,18	2,99			55,89	B
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	Serviço	M2	1.323,58	13,70	18.133,05	2,65			58,54	B
C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA, UMA FOLHA (Ø 80X 2,10)m	SEINFRA	Serviço	UN	19,00	950,28	18.055,32	2,64			61,18	B
C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ ARGAMASSA	SEINFRA	Serviço	M2	1.398,52	11,09	15.487,41	2,26			63,44	B
C4384	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	SEINFRA	Serviço	UN	45,00	324,70	14.611,50	2,13			65,57	B
C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	Serviço	M	890,00	14,63	13.168,70	1,93			67,50	B
C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ BENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	1.671,03	7,78	13.000,61	1,90			69,40	B
C2768	ESCALADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/ PROTEÇÃO	SEINFRA	Serviço	M	13,40	895,61	12.001,17	1,75			71,15	B
C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	Serviço	M2	808,81	18,99	11.623,32	1,68			72,83	B
C0950	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	Serviço	M	500,00	19,11	9.555,00	1,40			74,23	B
C1463	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/ MANTA ASFÁLTICA, AUTO-ADESIVA	SEINFRA	Serviço	M2	207,76	41,10	8.538,94	1,25			75,47	B
C4088	BANCAIDA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	Serviço	M2	20,00	411,67	8.233,40	1,20			76,68	B
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	Serviço	M2	170,50	47,55	8.107,28	1,18			77,86	B
C1458	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL E APLICAÇÃO DE MEMBRANA DE BASE ACRÍLICA	SEINFRA	Serviço	M2	115,50	70,16	8.103,48	1,18			79,04	B
C1875	PENDENTE OU PLAFONIER C/ GLOBO LEITOSO C/ 1 LÂMPADA DE 60W	SEINFRA	Serviço	UN	134,00	56,93	7.625,62	1,11			80,16	C
C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	Serviço	M	700,00	10,83	7.581,00	1,11			81,26	C
C1085	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	Serviço	UN	77,00	92,74	7.140,98	1,04			82,31	C
C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	Serviço	M	750,00	9,10	6.825,00	1,00			83,30	C
C0370	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	6.694,91	6.694,91	0,98			84,28	C
C0555	CABO EM PVC 1000V 50MM2	SEINFRA	Serviço	M	130,00	49,16	6.390,80	0,93			85,21	C
056021	CENTRAL GAS GLP PARA 4 CILINDROS 45kg	SBC	Serviço	CJ	2,00	2.639,35	5.678,72	0,83			86,04	C
1006647	FITA ANTICORROSIVA SCOTCHRAP 50 PVC PRETA 50mm x30m HT002007637 3M	SBC	Material	UN	18,00	314,67	5.664,05	0,83			86,87	C
94580	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 6 FOLHAS (2 VENEZIANAS FIXAS, 2 VENEZIANAS DE CORRER E 2 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAÇOS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SINAPI	Serviço	M2	5,76	959,80	5.528,45	0,81			87,68	C
C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/ TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	257,90	20,99	5.407,02	0,79			88,47	C




 José Soares Lima Filho
 Eng.º Civil
 CREA/CE 353828

C0521	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	Serviço	M	90,00	59,69	5.372,10	0,78	89,25	C
C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA	SEINFRA	Serviço	M	150,41	33,43	5.028,21	0,73	89,99	C
C0558	CABO EM PVC 1000V 35MM2	SEINFRA	Serviço	M	125,00	34,14	4.267,50	0,62	90,61	C
C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	205,00	20,52	4.206,60	0,61	91,22	C
C3089	GUARDA CORPO (VARANDA)	SEINFRA	Serviço	M	7,97	505,39	4.027,96	0,59	91,81	C
C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	Serviço	UN	25,00	152,46	3.811,50	0,56	92,37	C
C4208	PARA-RÁDIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	3.464,84	3.464,84	0,51	92,87	C
C3247	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	591,19	2.955,95	0,43	93,31	C
C4531	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	292,30	2.923,00	0,43	93,73	C
C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	Serviço	M2	6,00	439,20	2.635,20	0,38	94,12	C
94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATELENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122019	SINAPI	Serviço	M2	3,60	694,56	2.500,42	0,37	94,48	C
C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	SEINFRA	Serviço	UN	34,00	71,81	2.441,54	0,35	94,84	C
C3768	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	591,82	2.367,28	0,35	95,18	C
C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	224,38	10,20	2.288,68	0,33	95,52	C
C3770	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	SEINFRA	Serviço	UN	93,00	19,67	1.829,31	0,27	95,79	C
C3910	HASTE DE TERRA 568*3,00m GCW 19L30	SEINFRA	Serviço	UN	12,00	144,51	1.734,12	0,25	96,04	C
C4378	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 165 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	Serviço	UN	18,00	91,95	1.655,10	0,24	96,28	C
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	1.647,29	1.647,29	0,24	96,52	C
1005463	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA EASYPACT TRIPOLAR CURVA C 50kA/220V EZC250N3225 - SCHNEIDER	SBC	Material	UN	1,00	1.592,72	1.592,72	0,23	96,75	C
C0858	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATÉ 120MM2	SEINFRA	Serviço	UN	40,00	39,61	1.584,40	0,23	96,98	C
16216	EXTINTOR DE PO QUÍMICO PRESSURIZADO DE 6KG	SEINFRA	Material	UN	8,00	197,38	1.579,04	0,23	97,22	C
C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	Serviço	M	100,00	14,13	1.413,00	0,21	97,42	C
C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	Serviço	UN	51,00	26,14	1.333,14	0,19	97,62	C
C1488	INTERRUPTOR TRES TECLAS PARALELO 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	18,00	70,91	1.276,38	0,19	97,80	C
C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	1.262,83	1.262,83	0,18	97,99	C
C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	Serviço	M	75,20	15,02	1.129,50	0,16	98,15	C
C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	3,60	307,89	1.108,40	0,16	98,31	C
C1484	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	48,00	19,49	935,01	0,14	98,45	C
18417	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	Material	UN	2,00	466,60	933,20	0,14	98,59	C
C4528	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50m	SEINFRA	Serviço	UN	35,00	25,06	877,10	0,13	98,72	C
C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	Serviço	UN	21,00	38,91	817,11	0,12	98,84	C
1000055	ETIQUETA INDICAO/SETA AUTOADESIVA "EXTINTOR/HIDRANTE"	SBC	Material	UN	8,00	100,61	804,88	0,12	98,95	C
1006387	KIT MANOMETRO REGULADOR DE PRESSAO OXIGENIO E GAS	SBC	Material	UN	2,00	377,63	755,26	0,11	99,06	C
C2272	SIFÃO DE PVC RIGIDO D= 2" (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	24,00	30,65	735,60	0,11	99,17	C
C0553	CABO EM PVC 1000V 25MM2	SEINFRA	Serviço	M	25,00	25,60	640,00	0,09	99,27	C
C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	Serviço	M	60,00	10,17	610,20	0,09	99,35	C
C1928	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	Serviço	UN	102,00	5,65	576,30	0,08	99,44	C
1004945	VALVULA ESFERA MGA TRIPARTIDA 3/4 NPT 300	SBC	Material	UN	4,00	111,25	445,00	0,06	99,50	C
C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	107,41	429,64	0,06	99,57	C
C1117	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	155,69	311,38	0,05	98,81	C
055032	PLACA FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE 15x20cm	SBC	Serviço	UN	16,00	19,22	307,52	0,04	99,66	C
C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	18,00	11,06	210,14	0,03	99,69	C



C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	24,32	194,86	0,03	99,72	C
C2060	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	162,13	162,13	0,02	99,74	C
C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	155,69	155,69	0,02	99,76	C
00014543	SOQUETE DE PVC / TERMOPLÁSTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADAS	SINAPI	Material	UN	19,00	8,05	152,95	0,02	99,78	C
16198	CABO CLASSE 1KV/3 X 1,5MM2	SEINFRA	Material	M	50,00	3,01	150,50	0,02	99,81	C
C4924	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	46,67	140,01	0,02	99,83	C
11257	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	Material	UN	5,00	23,48	117,40	0,02	99,84	C
C1119	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	107,41	107,41	0,02	99,86	C
C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	107,41	107,41	0,02	99,88	C
C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CAHOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	99,60	99,60	0,01	99,89	C
C1481	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	49,10	98,20	0,01	99,90	C
065781	MANOMETRO VERTICAL - ROSCA 1/4" NPT 300 LIBRAS 17 BAR	SBC	Serviço	UN	1,00	94,83	94,83	0,01	99,92	C
C1084	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	92,74	92,74	0,01	99,93	C
1044112	SUPORTE DE PARADE PARA EXTINTOR	SBC	Material	UN	8,00	11,32	90,56	0,01	99,96	C
C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	34,39	68,78	0,01	99,96	C
C1492	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	26,73	53,46	0,01	99,96	C
C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	26,14	52,28	0,01	99,97	C
1055023	PLACA DE SINALIZACAO PROIBIDO FUMAR P1 16x15cm	SBC	Material	UN	1,00	47,72	47,72	0,01	99,98	C
11910	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES COM ROLDANA PARA DESCIDA DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO EM EDIFICAÇÕES	SEINFRA	Material	UN	5,00	8,69	43,45	0,01	99,98	C
C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	38,24	38,24	0,01	99,99	C
1002506	LUZ PILOTO 2 LAMPADAS R81	SBC	Material	UN	1,00	32,73	32,73	0,00	99,99	C
C0860	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	13,90	27,80	0,00	100,00	C
C1929	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X4"	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	9,80	9,80	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00% 684.658,82

Outros: 0,01

Valor total do Orçamento: 684.658,83

José Soares Lima Filho
Eng.º Civil
CREA/CE 353828







ADENDO VI

ORÇAMENTO – CURVA ABC DE INSUMOS;

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INS' POS



OBRA: PROINFANCIA

DESCRIÇÃO: CRECHE PROINFANCIA TIPO B

LOCAL: PINDORETAMA

CLIENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DATA: 07/06/2022

VERSÃO: 2022/05 - Fortaleza

BDI: 25,92%

HORA: 112,76%

MES: 05/2022

DATA REF.: 05/2021

SBC: 027,1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76%

SICRO: 2016/11 COM DESONERAÇÃO 88,81%

SICRO NOVO: 2022/01 COM DESONERAÇÃO

SINAPI: 2022/04 COM DESONERAÇÃO 83,55% 47,46%

PROPRIA: 0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
12543	SERVEANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	5.592,67	15,55	86.520,66	12,93	12,93	A
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	3.224,11	20,77	66.984,72	9,78	28,69	A
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.874,31	20,77	38.929,42	5,68	35,74	A
12395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.641,44	20,77	34.092,66	4,98	42,01	A
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.844,11	16,77	30.925,72	4,52	47,70	A
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.331,65	16,77	22.335,10	3,26	51,80	B
11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.017,75	20,77	21.138,67	3,08	55,69	B
10338	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	Material	M	640,56	25,18	18.129,30	2,36	58,66	B
18228	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	SEINFRA	Material	M	7.344,00	1,86	13.659,84	1,99	61,17	B
10044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	663,75	16,77	11.131,09	1,63	63,21	B
18246	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	SEINFRA	Material	UN	45,00	239,70	10.786,50	1,57	65,20	B
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	15.985,82	0,56	8.728,06	1,27	66,80	B
16498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	Material	M2	246,80	34,18	8.435,49	1,23	68,35	B
12500	TINTA ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	336,20	24,63	8.381,44	1,22	69,89	B
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	358,98	20,77	7.466,01	1,09	71,27	B
11501	MANTA ASFALTICA AUTO-ADESIVA	SEINFRA	Material	M2	226,54	25,00	5.713,40	0,83	72,32	B
17893	BANCAIDA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	Material	M2	20,00	268,52	5.370,40	0,78	73,30	B
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	Material	UN	7.399,02	0,71	5.263,30	0,77	74,27	B
10369	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	Material	M	510,00	8,99	4.584,90	0,67	75,11	B
1006847	FITA ANTICORROSIVA SCOTCHRAP 50 PVC PRETA 50mm 30m HT002007637 3M	SBC	Material	UN	18,00	249,90	4.498,20	0,66	75,94	B
10508	CERA	SEINFRA	Material	KG	265,50	16,16	4.290,48	0,63	76,73	B
00044398	JANELA VENEZIANA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 6 FLS (4 VENEZIANAS E 2 VIDROS), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 9 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO / ALIZAR	SINAPI	Material	UN	3,84	1.071,42	4.117,54	0,60	77,48	B
11708	PORTA LISA DE CEDRO 0.60X2-10M	SEINFRA	Material	UN	19,00	210,76	4.004,82	0,56	78,22	B
10973	DISJUNTOR BIFOLAR 25A	SEINFRA	Material	UN	77,00	51,13	3.937,01	0,57	78,94	B
10331	CABO EM PVC 1000V 50MM2	SEINFRA	Material	M	132,60	26,87	3.562,96	0,52	79,60	B
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	165,34	20,77	3.434,08	0,50	80,23	C
11101	ESMERIL N. 36	SEINFRA	Material	UN	88,50	38,81	3.257,69	0,48	80,83	C
10451	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	Material	M	91,80	35,06	3.218,51	0,47	81,42	C
10209	BATENTE DE PEREBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	Material	UN	19,00	164,28	3.121,32	0,46	82,00	C
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	143,63	20,77	2.983,15	0,44	82,54	C
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	Material	L	237,32	11,91	2.826,44	0,41	83,06	C
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	Material	KG	960,02	2,92	2.803,26	0,41	83,58	C
11521	MEMBRANA AGRÍLICA	SEINFRA	Material	KG	184,80	14,97	2.766,46	0,40	84,09	C
10375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	Material	M	714,00	3,65	2.606,10	0,38	84,57	C



José Soares Lima Filho
Engº Civil
CREA/CE 353828



10967	DISCO DE DESBASTE DE 7	SEINFRA	Material	UN	132,75	18,21	2.417,38	0,35	85,01	C
10373	CABO EM PVC 1000V 35MM2	SEINFRA	Material	UN	127,50	16,85	2.403,38	0,35	85,45	C
12336	FERRO CHATO 2.1/2" X 3/8" (4.74KG/M)	SEINFRA	Material	KG	273,49	8,33	2.278,21	0,33	85,87	C
18968	CABO LÓGICO 4 PARES, CAT. 6 - UTP	SEINFRA	Material	M	890,00	2,39	2.127,10	0,31	86,26	C
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	125,34	16,77	2.101,93	0,31	86,65	C
18966	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	SEINFRA	Material	UN	10,00	209,61	2.096,10	0,31	87,04	C
10374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	Material	M	765,00	2,67	2.042,55	0,30	87,41	C
10109	AREA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	30,20	67,50	2.038,24	0,30	87,79	C
11511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	Material	KG	424,77	4,78	2.030,39	0,30	88,16	C
10037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	113,20	16,77	1.898,36	0,28	88,51	C
00034364	JANELA DE CORRER - EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALZAR	SINAPI	Material	UN	2,00	914,84	1.831,14	0,27	88,84	C
10799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	Material	KG	531,00	3,28	1.741,68	0,25	89,16	C
12119	TOMADA UNIVERSAL 2-POLOS	SEINFRA	Material	UN	205,00	6,42	1.726,10	0,25	89,48	C
10176	BACIA SIFONADA P/ CRIANCA	SEINFRA	Material	UN	5,00	334,48	1.672,40	0,24	89,79	C
11674	PLAFONIER COM GLOBO LEITOSO 9'X4' TIPO BRASIL	SEINFRA	Material	UN	134,00	12,13	1.625,42	0,24	90,09	C
11102	ESMERIL N.60	SEINFRA	Material	UN	44,25	35,17	1.556,27	0,23	90,37	C
11030	DOBRAÇUJA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	Material	UN	57,00	24,67	1.406,19	0,21	90,63	C
1001625	CRUZETA FERRO GALVANIZADO 2.1/2"	SBC	Material	UN	8,00	174,82	1.398,56	0,20	90,89	C
10157	AÇO CA-25	SEINFRA	Material	KG	144,42	9,51	1.373,40	0,20	91,14	C
12425	SOLVENTE	SEINFRA	Material	L	98,88	13,49	1.333,92	0,19	91,39	C
1009463	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA EASYPACT TRIPOLAR CURVA C 50KA/220V EZC250N3225 - SCHNEIDER	SBC	Material	UN	1,00	1.264,87	1.264,87	0,18	91,62	C
18218	EXTINTOR DE PO QUIMICO PRESSURIZADO DE 6KG	SEINFRA	Material	UN	8,00	156,75	1.254,00	0,18	91,85	C
1070078	GASES - GAS GLP(gás liquefeito de petróleo)1.000kcal/kg	SBC	Material	KG	344,00	3,40	1.188,80	0,17	92,07	C
10844	CONECTOR SPLIT-BOLT P/ CABO 120MM2	SEINFRA	Material	UN	40,00	28,94	1.157,60	0,17	92,28	C
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	Material	UN	25,00	46,00	1.150,00	0,17	92,49	C
12130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2"	SEINFRA	Material	UN	34,00	32,84	1.116,56	0,16	92,70	C
10826	CUMEIRA PARA TELHA CERAMICA	SEINFRA	Material	UN	451,23	2,46	1.110,03	0,16	92,90	C
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	Material	KG	115,92	9,10	1.054,87	0,15	93,09	C
18834	PATCH CABLE EXTRA-FLEXIVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	SEINFRA	Material	UN	93,00	11,03	1.025,79	0,15	93,28	C
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1,10 X 2,20M)	SEINFRA	Material	M2	43,00	23,81	1.023,83	0,15	93,47	C
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	49,56	20,32	1.007,06	0,15	93,66	C
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	Material	UN	19,00	52,50	997,50	0,15	93,84	C
18230	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	Material	UN	18,00	54,47	980,46	0,14	94,02	C
11347	LIXA PARA MADEIRAMASSA	SEINFRA	Material	UN	1.771,85	0,55	974,51	0,14	94,20	C
11249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	Material	KG	167,10	5,49	917,40	0,13	94,37	C
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	52,71	16,77	883,95	0,13	94,53	C
18337	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL/OFUSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	Material	M2	3,60	244,51	880,24	0,13	94,69	C
11879	SOLDADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	40,20	21,43	861,49	0,13	94,86	C
11736	PRIMER PARA MANTA FK	SEINFRA	Material	KG	67,52	12,61	851,45	0,12	95,01	C
18932	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 'S' FURUKAWA	SEINFRA	Material	UN	4,00	211,28	845,12	0,12	95,16	C
10801	CIMENTO ESPECIAL IMPERMEABILIZANTE N.1	SEINFRA	Material	KG	231,00	3,62	836,22	0,12	95,32	C
11240	GUARNIÇÃO PEREBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL	SEINFRA	Material	UN	19,00	43,58	828,02	0,12	95,47	C
19417	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	Material	UN	2,00	370,55	741,10	0,11	95,60	C





 José Soares Lima Filho
 Eng.º Civil
 CREA/CE 353828



12333	FERRO CHATO 2" x 1/4" (2.53KG/M)	SEINFRA	Material	UN	82,01	8,33	683,13	0,10	95,73	C
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	UN	27,28	24,99	681,73	0,10	95,85	C
1000055	ETIQUETA INDICACAO SETA AUTOADESIVA "EXTINTOR" HIDRANTE	SBC	Material	UN	8,00	79,90	639,20	0,09	95,97	C
12251	VEU DE POLIESTER	SEINFRA	Material	M2	115,50	5,23	604,07	0,09	96,08	C
1006367	KIT MANOMETRO REGULADOR DE PRESSAO OXIGENIO E GAS	SBC	Material	UN	2,00	299,90	599,80	0,09	96,19	C
10368	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	Material	M	102,00	5,85	596,70	0,09	96,30	C
12168	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	SEINFRA	Material	M	16,75	33,62	563,14	0,08	96,41	C
17380	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" x 3,00m GCW 19L30 BURDY	SEINFRA	Material	UN	12,00	46,82	561,84	0,08	96,51	C
18361	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 - 2,50m	SEINFRA	Material	UN	35,00	15,31	535,65	0,08	96,61	C
1013886	REGULADOR DE PRESSAO SERIE 700 PARA CILINDRO 45KG	SBC	Material	UN	2,00	266,56	533,12	0,08	96,71	C
18895	LONA C/ APLICACAO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRICAO DA OBRA	SEINFRA	Material	M2	6,00	87,53	525,18	0,08	96,80	C
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLIO T (15009), RESISTENCIA NOMINAL 1500KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	Material	UN	1,00	503,46	503,46	0,07	96,90	C
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	Material	UN	52,00	9,50	494,00	0,07	96,99	C
11266	INTERRUPTOR 3 TECLAS PARALELOS	SEINFRA	Material	UN	18,00	27,40	493,20	0,07	97,08	C
12293	ZARCÃO	SEINFRA	Material	L	20,46	22,58	461,99	0,07	97,16	C
10168	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	Material	M	26,00	17,33	450,58	0,07	97,25	C
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	Material	M	9,00	49,25	443,25	0,06	97,33	C
11068	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	16,00	27,14	434,24	0,06	97,41	C
18870	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	Material	UN	21,00	20,51	430,71	0,06	97,49	C
11472	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60W	SEINFRA	Material	UN	134,00	3,05	406,70	0,06	97,56	C
11530	MONTADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	18,00	20,77	373,86	0,05	97,63	C
11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	Material	UN	49,00	7,60	372,40	0,05	97,70	C
1099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	Mão de Obra	H	29,60	12,19	360,89	0,05	97,76	C
1004945	VALVULA ESFERA MGA TRIPARTIDA 3/4 NPT 300	SBC	Material	UN	4,00	88,35	353,40	0,05	97,83	C
10372	CABO EM PVC 1000V 25MM2	SEINFRA	Material	M	25,50	13,67	348,59	0,05	97,89	C
1099210	BOMBEIRO/ENCANADOR CASISTA	SBC	Mão de Obra	H	20,92	16,40	343,17	0,05	97,96	C
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	Material	M	60,00	5,69	341,40	0,05	98,02	C
17336	TAMPA PLÁSTICA PARA BACIA - CRIANÇA	SEINFRA	Material	UN	5,00	61,60	308,00	0,04	98,08	C
12701	DEPRECIACAO	SEINFRA	Material	H	306,44	1,00	305,44	0,04	98,13	C
11061	ELETRODOS	SEINFRA	Material	KG	16,48	18,19	299,81	0,04	98,19	C
12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE	SEINFRA	Material	UN	1,00	272,40	272,40	0,04	98,24	C
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	Material	M	10,00	26,78	267,80	0,04	98,29	C
11105	ESPELHO 4"x2" OU 3"x3"	SEINFRA	Material	UN	102,00	2,51	266,22	0,04	98,34	C
1070072	PIG-TAIL WM LINDE GLP	SBC	Material	UN	8,00	32,80	262,40	0,04	98,36	C
11865	SIFÃO PVC RIGIDO TIPO COFO DN 2"x2"	SEINFRA	Material	UN	24,00	10,80	259,20	0,04	98,43	C
11089	EMULSÃO ADESIVA	SEINFRA	Material	KG	17,33	13,89	240,64	0,04	98,48	C
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	Material	M	60,00	3,95	237,00	0,03	98,52	C
12162	TUBO CERÂMICO DE 300MM	SEINFRA	Material	M	3,00	72,43	217,29	0,03	98,56	C
12440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 400MM (0,50 x 2,44M)	SEINFRA	Material	UN	10,50	19,64	206,22	0,03	98,60	C
11010	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	SEINFRA	Material	UN	4,00	51,51	206,04	0,03	98,64	C
11244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2,40M	SEINFRA	Material	UN	3,00	65,00	195,00	0,03	98,67	C
1025833	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE 15x20cm NBR 13434-2:2004	SBC	Material	UN	16,00	12,00	192,00	0,03	98,71	C
1070076	NIPLE 3/4" x 3/8" PARA GAS GLP8	SBC	Material	UN	8,00	23,54	188,32	0,03	98,74	C
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	Material	KG	52,28	3,99	187,69	0,03	98,78	C




 José Soares Lima Filho
 Engº Civil
 CREA/CE 353828

10794	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/8 X 1/2"	SEINFRA	Material	H	53,60	3,37	180,63	0,03	99,81	C
11016	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A	SEINFRA	Material	H	2,00	89,85	179,70	0,03	99,84	C
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Material	H	172,12	1,00	172,12	0,03	99,87	C
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	9,63	16,77	161,46	0,02	99,90	C
110254	MASTRO SIMPLE FG DE 1 1/2"X3M	SEINFRA	Material	UN	1,00	161,03	161,03	0,02	99,93	C
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	Material	UN	114,00	1,38	157,32	0,02	99,96	C
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	Material	UN	3,00	51,63	154,89	0,02	99,99	C
10409	CAIXA D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	Material	UN	0,50	297,91	148,96	0,02	99,02	C
10174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	Material	UN	1,00	148,50	148,50	0,02	99,04	C
10341	CABO COBRE NU 70MM2	SEINFRA	Material	M	3,00	49,40	148,20	0,02	99,07	C
10330	CAPTOR FRANKLIN - 4 PONTAS	SEINFRA	Material	UN	2,00	72,45	144,90	0,02	99,10	C
00004790	PEDEIREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	10,08	14,17	142,80	0,02	99,12	C
1009278	TUBO COBRE RIGIDO CLASSE E 15mm 0,213kg/m NBR 13205	SBC	Material	M	3,60	35,32	127,15	0,02	99,15	C
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	Material	UN	5,24	23,83	124,91	0,02	99,17	C
00014643	SOQUETE DE PVC / TERMOPLÁSTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADAS	SINAPI	Material	UN	19,00	6,39	121,41	0,02	99,19	C
16138	CABO CLASSE 1KV 3 X 1,5MM2	SEINFRA	Material	M	50,00	2,39	119,50	0,02	99,22	C
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	Material	KG	105,78	1,10	116,36	0,02	99,24	C
10650	CONJUNTO DE ESTAIMENTO PARA PARA-RAIOS	SEINFRA	Material	UN	1,00	111,43	111,43	0,02	99,26	C
11092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	Material	UN	20,00	5,45	109,00	0,02	99,28	C
1070074	TE REVERSIVEL PARA GAS GLP 3/4"	SBC	Material	UN	4,00	27,20	108,80	0,02	99,30	C
12215	TUBO PVC RÍGIDO P/PROTEÇÃO CORDOALHA 2X3M	SEINFRA	Material	UN	1,00	99,30	99,30	0,01	99,32	C
11344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLLUNA	SEINFRA	Material	UN	1,00	96,91	96,91	0,01	99,33	C
11267	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	Material	UN	5,00	18,65	93,25	0,01	99,35	C
11019	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 90A	SEINFRA	Material	UN	1,00	89,65	89,65	0,01	99,37	C
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	Material	L	5,12	17,19	87,63	0,01	99,38	C
12340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2,5MM2	SEINFRA	Material	M	64,00	1,39	87,04	0,01	99,40	C
10090	APARELHO SINALIZADOR OBSTACULOS	SEINFRA	Material	UN	1,00	86,90	86,90	0,01	99,42	C
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	Material	UN	51,15	1,69	86,44	0,01	99,43	C
12311	DOBRAÇA DE FERRO 3 X 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	Material	UN	6,00	14,36	86,16	0,01	99,45	C
12331	FECHADURA DE SOBREPOR	SEINFRA	Material	UN	2,00	41,64	83,28	0,01	99,46	C
10197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	Material	M	15,00	5,40	81,00	0,01	99,48	C
10403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	Material	UN	1,00	79,00	79,00	0,01	99,49	C
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	Material	MZ	2,70	28,72	77,54	0,01	99,51	C
11691	PONTELETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	6,06	12,61	76,38	0,01	99,52	C
11579	PARAFUSO CROMADO FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	Material	UN	10,00	7,50	75,00	0,01	99,53	C
11724	PREGO	SEINFRA	Material	KG	4,75	15,54	73,62	0,01	99,55	C
1044112	SUPORE DE PARADE PARA EXTINTOR	SBC	Material	UN	8,00	6,99	71,92	0,01	99,56	C
17381	GRAMPO DE ATERRAMENTO GKP	SEINFRA	Material	UN	12,00	5,70	68,40	0,01	99,57	C
12107	TOMADA 2POLOS E TERRA	SEINFRA	Material	UN	8,00	8,42	67,36	0,01	99,59	C
12369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	Material	M	5,00	11,90	59,50	0,01	99,60	C
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	Material	M	10,00	5,73	57,30	0,01	99,61	C
11806	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 20MM (3/4")	SEINFRA	Material	UN	1,00	56,21	56,21	0,01	99,62	C
19405	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	Material	UN	3,00	18,51	55,53	0,01	99,63	C
10206	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DE 1 1/2" DE 1 1/2"	SEINFRA	Material	UN	1,00	55,47	55,47	0,01	99,64	C

Comissão de Licitação
Folha Nº
331
PMP

José Soares Lima Filho
Eng. Civil
CREA/CE 353928

12379	MINI POSTE F.G. 1 1/4" C/2.00M E REX MONOFASICO	SEINFRA	Material	UN	1,00	52,88	99,65	C
1099600	SERVENTE	SBC	Mão de Obra	UN	4,80	10,83	99,66	C
11013	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	SEINFRA	Material	UN	1,00	51,51	99,67	C
11005	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A	SEINFRA	Material	UN	1,00	51,51	99,68	C
1003072	MANOMETRO VERTICAL - ROSCA 1/4" NPT 300 LIBRAS 17 BAR	SBC	Material	UN	1,00	51,20	99,69	C
10972	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	SEINFRA	Material	UN	1,00	51,13	99,69	C
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	Mão de Obra	H	5,04	10,11	99,70	C
10125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	Material	UN	1,00	49,69	99,71	C
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	Material	M	4,85	10,01	99,72	C
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	14,86	2,83	99,73	C
11898	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES COM ROLDANA PARA MASTRO DE PARA-RAIO COM 1 DESCIDA	SEINFRA	Material	UN	3,00	13,80	99,74	C
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	Material	UN	192,00	0,27	99,75	C
12383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	Material	UN	1,00	40,51	99,75	C
10629	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X 2,20M)	SEINFRA	Material	M2	1,30	30,33	99,76	C
11261	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO	SEINFRA	Material	UN	2,00	19,09	99,77	C
1055023	PLACA DE SINALIZACAO PROIBIDO FUMAR P1 15x15cm	SBC	Material	UN	1,00	37,90	99,77	C
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2,40M	SEINFRA	Material	UN	1,00	37,40	99,78	C
12412	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	Material	UN	1,00	36,87	99,79	C
10280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	0,48	76,19	99,79	C
10414	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA	SEINFRA	Material	UN	1,00	35,50	99,80	C
11910	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES COM ROLDANA PARA DESCIDA DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO EM EDIFICAÇÕES	SEINFRA	Material	UN	5,00	6,90	99,81	C
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	1,80	18,74	99,81	C
12408	PREGO 14X18 (1,12" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	2,00	16,75	99,82	C
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	Material	M	6,00	5,46	99,83	C
12456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100. (NBR 5688)	SEINFRA	Material	M	3,00	10,84	99,83	C
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	Material	UN	1,02	31,60	99,84	C
12357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	Material	UN	3,00	10,16	99,84	C
12444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	Material	UN	2,00	15,09	99,85	C
10435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	Material	UN	1,00	30,00	99,85	C
1003442	PORCA ACO SEXTAVADA 3/4"	SBC	Material	UN	8,00	3,50	99,86	C
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	6,88	4,09	99,86	C
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	Material	M	4,00	6,71	99,87	C
11263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	Material	UN	2,00	13,42	99,87	C
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	Material	M3	0,35	74,72	99,88	C
1002506	LUZ PILOTO 2 LAMPADAS R61	SBC	Material	UN	1,00	25,96	99,88	C
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	Material	UN	1,02	24,53	99,89	C
10103	ARAME RECOZIDO N:18 BWG	SEINFRA	Material	KG	2,41	10,05	99,89	C
11798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	SEINFRA	Material	UN	1,00	23,04	99,90	C
10400	CADEADO MEDIO	SEINFRA	Material	UN	1,00	22,33	99,90	C
10840	CONECTOR SPLIT-BOLT PICABO 10MM2	SEINFRA	Material	UN	4,00	5,50	99,91	C
11824	RIPA DE PERoba (MADEIRA DE 1A. QUALIDADE) DE 1X50M	SEINFRA	Material	M	16,28	1,35	99,91	C
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	Material	M	4,63	4,74	99,91	C
11253	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO	SEINFRA	Material	UN	2,00	10,34	99,92	C



José Soares Lima Filho
 Eng.º Civil
 CREA/CE 353828

[Handwritten signature]

10272 BRACADEIRA FIXACAO APARELHO SINALIZADOR
 10221 BLASTER
 11600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)
 12553 OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR
 12554 OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM
 12555 OPERADOR DE GRUPO GERADOR
 00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)
 12329 ESTOPIM
 12562 OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS
 12535 SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM
 12326 ESPOLETA
 1004636 FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m
 12509 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA DE POLIR

SEINFRA	Material		1,00	2,09	2,09	0,00	99,99	C
SEINFRA	Mão de Obra		0,10	21,83	2,08	0,00	99,99	C
SEINFRA	Material	M3	0,03	66,06	1,98	0,00	99,99	C
SEINFRA	Mão de Obra	H	0,10	18,74	1,79	0,00	99,99	C
SEINFRA	Mão de Obra	H	0,06	25,30	1,55	0,00	100,00	C
SEINFRA	Mão de Obra	H	0,06	18,74	1,15	0,00	100,00	C
SINAPI	Encargos Complementares	H	14,86	0,06	0,88	0,00	100,00	C
SEINFRA	Material	M	0,10	7,25	0,70	0,00	100,00	C
SEINFRA	Mão de Obra	H	0,02	25,30	0,55	0,00	100,00	C
SEINFRA	Material	JG	0,00	613,00	0,50	0,00	100,00	C
SEINFRA	Material	UN	0,01	5,80	0,08	0,00	100,00	C
SBC	Material	M	0,01	0,15	0,00	0,00	100,00	C
SEINFRA	Material	H	531,00	0,00	0,00	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00%

543.883,22

Outros:

140.975,61

Valor total do Orçamento:

684.858,83

José Soares Lima Filho
 Engº Civil
 CREA/CE 353828






ADENDO VII

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



PROINFÂNCIA		DATA : 07/06/2022	BDI : 25,92%			
OBRA:	FONTE	VERSÃO	HORA			
DESCRIÇÃO:	SBC	2022/05 - Fortaleza	112,76%			
LOCAL:	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%			
CLIENTE:	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	47,76%			
	SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	88,81%			
	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	47,46%			
	Composição	PRÓPRIA	0,00%			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	12.240,23	100,00% 12.240,23			100,00% 12.240,23
2	ESQUADRIAS	31.004,09	40,00% 12.401,64	60,00% 18.602,45		100,00% 31.004,09
3	SISTEMA DE COBERTA	74.808,28	60,00% 44.884,97	20,00% 14.961,66	20,00% 14.961,65	100,00% 74.808,28
4	IMPERMEABILIZAÇÃO	16.642,42	100,00% 16.642,42			100,00% 16.642,42
5	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	134.028,47	60,00% 80.417,08	30,00% 40.208,54	10,00% 13.402,85	100,00% 134.028,47
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA	9.055,06		50,00% 4.527,53	50,00% 4.527,52	100,00% 9.055,05
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	123.870,40	20,00% 24.774,08	40,00% 49.548,16	40,00% 49.548,16	100,00% 123.870,40
8	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTIVEL	12.637,87		30,00% 3.791,35	70,00% 8.846,51	100,00% 12.637,87
9	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	17.441,22	30,00% 5.232,37	30,00% 5.232,37	40,00% 6.976,48	100,00% 17.441,22
10	INSTALAÇÃO DE REDE	18.272,39	30,00% 5.481,72	20,00% 3.654,48	50,00% 9.136,19	100,00% 18.272,39
11	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	36.693,36	20,00% 7.338,67	40,00% 14.677,34	40,00% 14.677,35	100,00% 36.693,36
12	PINTURAS E ACABAMENTOS	97.155,76		40,00% 38.862,30	60,00% 58.293,46	100,00% 97.155,76
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	8.233,40		50,00% 4.116,70	50,00% 4.116,70	100,00% 8.233,40
14	CAIXA DAGUA	16.223,99		80,00% 12.979,19	20,00% 3.244,80	100,00% 16.223,99
15	SERVIÇOS FINAIS	76.551,90		30,00% 22.965,57	70,00% 53.586,33	100,00% 76.551,90
		684.858,83	209.413,18	234.127,65	241.318,00	684.858,83
			209.413,18	443.540,83	684.858,83	




José Soares Lima Filho
Engº Civil
CREA/CE 353828



ADENDO VIII

COMPOSIÇÃO DO BDI;

		COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	PROINFÂNCIA	DATA : 07/06/2022		BDI : 25,92%		
	DESCRIÇÃO:	CRECHE PROINFANCIA TIPO B	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	PINDORETAMA	SBC	2022/05 - Fortaleza	112,76%	-	05/2022
	CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
			SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2022
			SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	05/2022
			Composição:		PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRETAS		
AC	Administração Central	3,00
DF	Despesas Financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
TOTAL		4,56

BENEFÍCIOS		
S+G	Garantia/Seguro	0,80
L	LUCRO	6,16
TOTAL		6,96

IMPOSTOS		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	4,50
TOTAL		11,15

BDI = 25,92%

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1


José Soares Lima Filho
 Eng.^o Civil
 CREA/CE 353828




ADENDO IX

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS;



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	PROINFÂNCIA	DATA : 07/06/2022	BDI : 25,92%
DESCRIÇÃO:	CRECHE PROINFANCIA TIPO B	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	PINDORETAMA	SBC	2022/05 - Fortaleza
CLIENTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO
		Compensação	PRÓPRIA
		HORA	MES
		REF.	
		112,76%	05/2022
		83,85%	47,76%
		88,81%	03/2017
			04/2022
		83,55%	47,46%
		0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,87
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	TOTAL	16,82	6,43

Horista = 112,76%
Mensalista = 71,07%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

José Soares Lima Filho
Engº Civil
CREA/CE 353828

B		GRUPO B	
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		44,41	16,46

C		GRUPO C	
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
TOTAL		14,73	11,38

D		GRUPO D	
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
TOTAL		7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A		GRUPO A	
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B		GRUPO B	
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,68
B4	13º Salário	11,01	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	11,80	8,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
TOTAL		47,96	18,68

C		GRUPO C	
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,12	5,39
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,40	0,30
C3	Férias Indenizadas	2,40	1,82
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,83	3,66
C5	Indenização Adicional	0,60	0,45
TOTAL		15,36	11,62

José Soares Lima Filho
Engº Civil
CREA/CE 353828



D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,06	3,14
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,64	0,48
TOTAL		8,70	3,62

Horista = 88,81%
Mensalista = 50,72%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriatos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
TOTAL		44,64	16,61

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
TOTAL		14,16	10,91

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,78
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
TOTAL		7,95	3,14

Horista = 83,55%
Mensalista = 47,46%

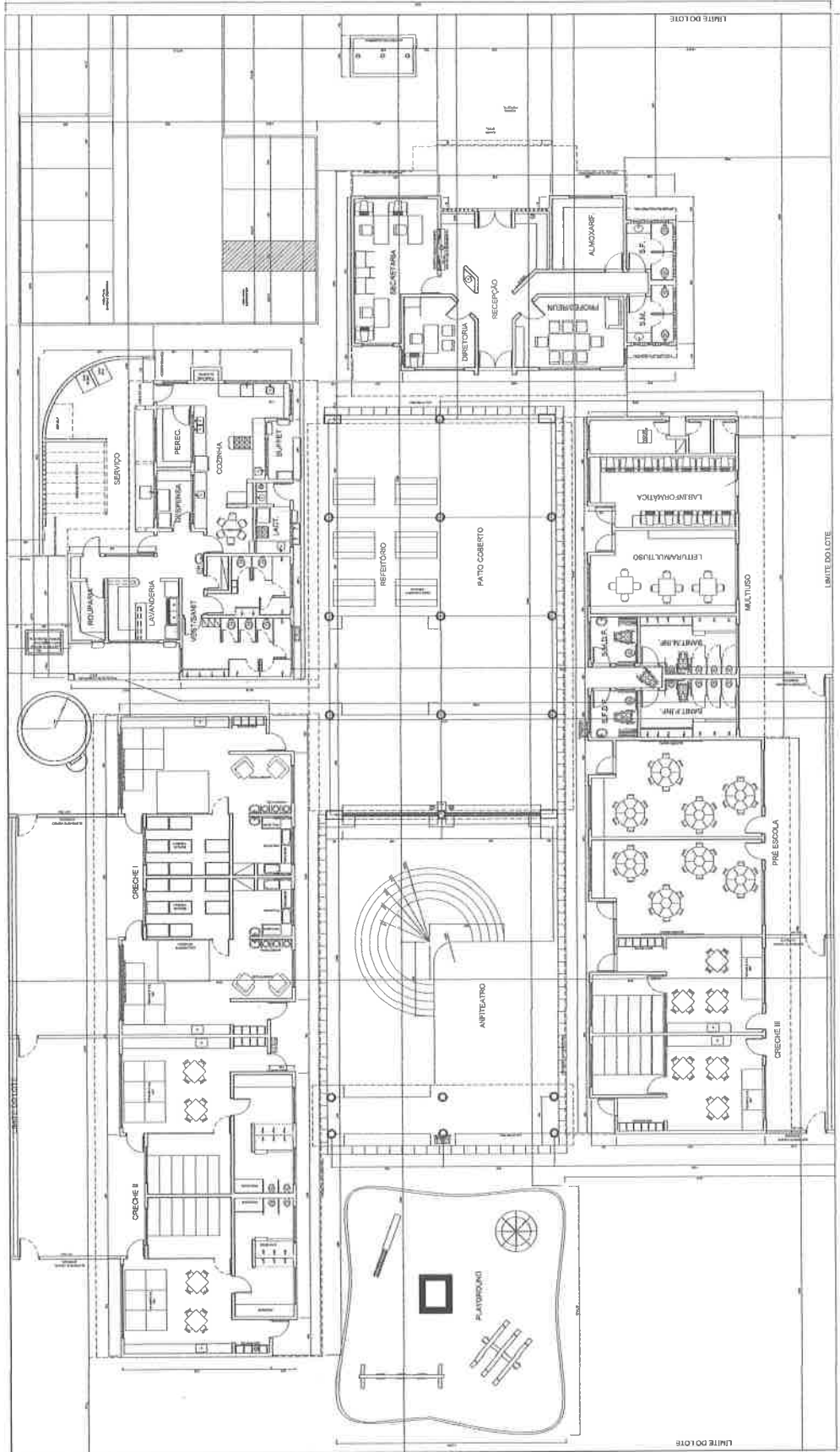
A + B + C + D

José Soares Lima Filho
 Engº Civil
 CREA/CE/353828



ADENDO X

PRANCHAS DE DESENHOS;



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
 FIDEI
 FUNDIÇÃO - DEPARTAMENTO DE PAVIL.
 ENDEREÇO: RUA...
 CIDADE: PINDORETAMA - SP
 DATA DE ELABORAÇÃO: ...
 AUTORES DO PROJETO: ...
 PROJETO Nº: ...

PROJETO TIPO B	AR	01/12
LOCALIZAÇÃO		
LAYOUT		
PROJETO Nº		
DATA		
PROJETO Nº		
DATA		

José Soares Lima Filho
 Eng.º Civil
 CREA/CE 353828

Comissão de Licitação
 Folha Nº
 344
 PMP

01/12/2010
 09:00:00

José Soares Lima Filho
Engº Civil
CREA/CE 353828

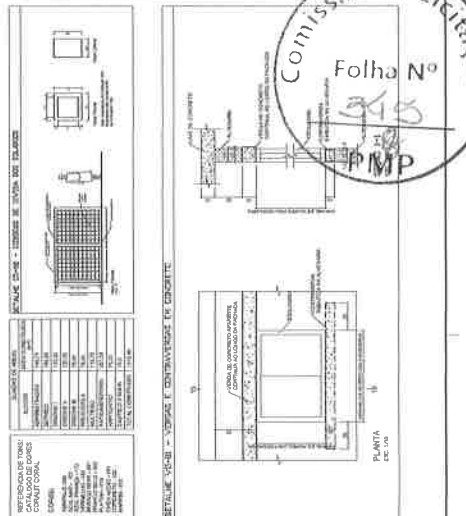
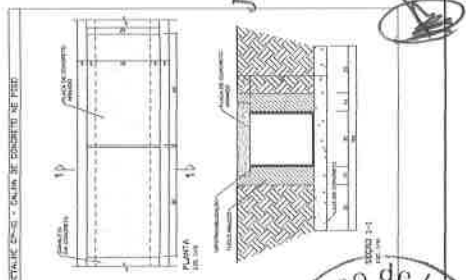
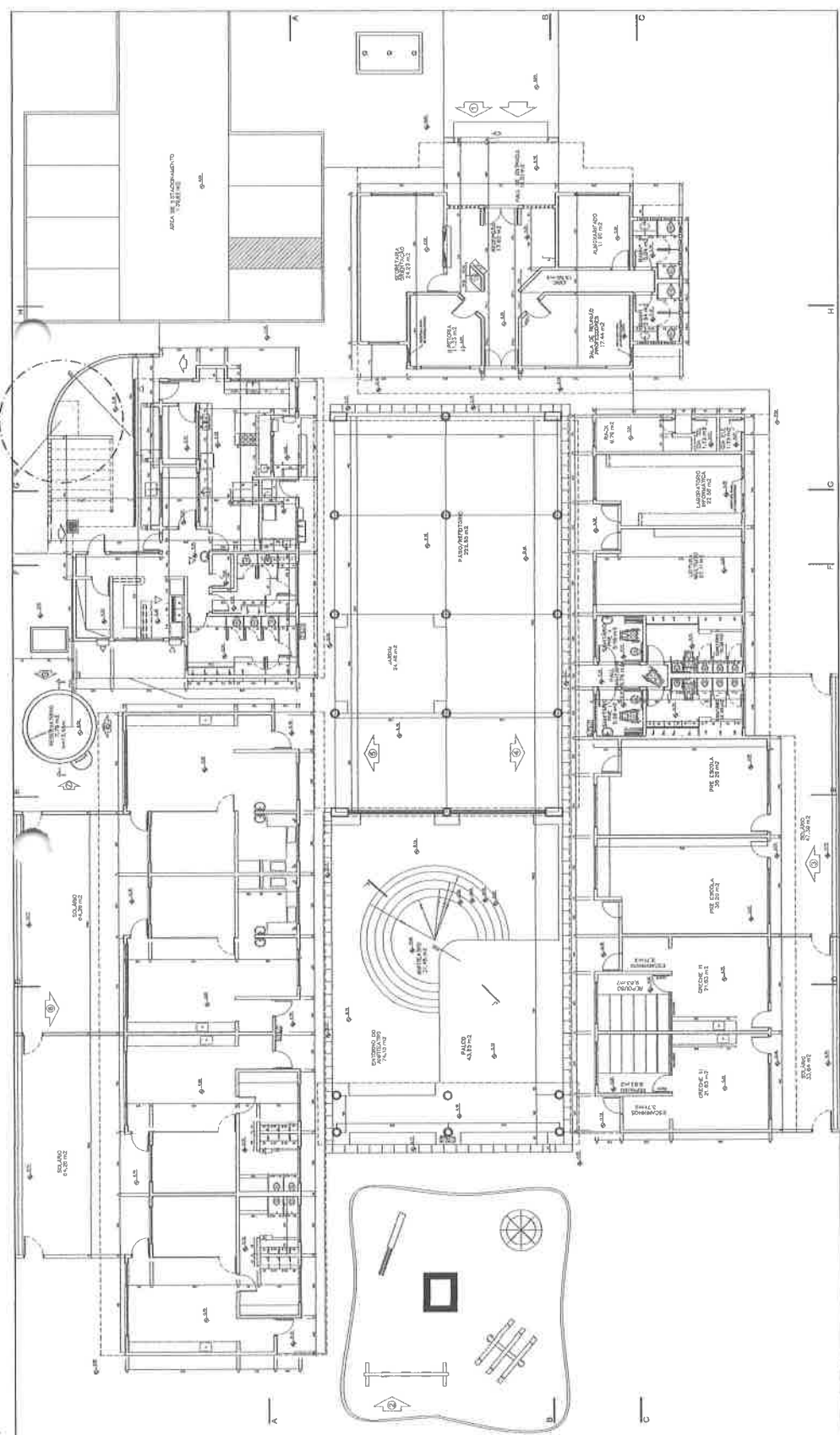


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBTANA FONE
RUA DO COMENDANTE JOSE SOARES LIMA FILHO, 100 - JARDIM SANTA LUCIA - PINDOBTANA - CE - CEP. 63.100-000

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011
OBJETO: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.

PLANO DE TRABALHO
NOME DO PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.
NOME DO PROPOSTOR: JOSÉ SOARES LIMA FILHO
NOME DO PROPOSTOR (EMPRESA): JOSÉ SOARES LIMA FILHO
NOME DO PROPOSTOR (EMPRESA) (CNPJ): 07.040.288/0001-00
NOME DO PROPOSTOR (EMPRESA) (CPF): 030.111.111-00
NOME DO PROPOSTOR (EMPRESA) (RUA): RUA DO COMENDANTE JOSE SOARES LIMA FILHO, 100 - JARDIM SANTA LUCIA - PINDOBTANA - CE - CEP. 63.100-000

PROJETO TIPO B
PLANTA BAIXA
PROPOSTOR: JOSÉ SOARES LIMA FILHO
PROPOSTOR (EMPRESA): JOSÉ SOARES LIMA FILHO
PROPOSTOR (EMPRESA) (CNPJ): 07.040.288/0001-00
PROPOSTOR (EMPRESA) (CPF): 030.111.111-00
PROPOSTOR (EMPRESA) (RUA): RUA DO COMENDANTE JOSE SOARES LIMA FILHO, 100 - JARDIM SANTA LUCIA - PINDOBTANA - CE - CEP. 63.100-000

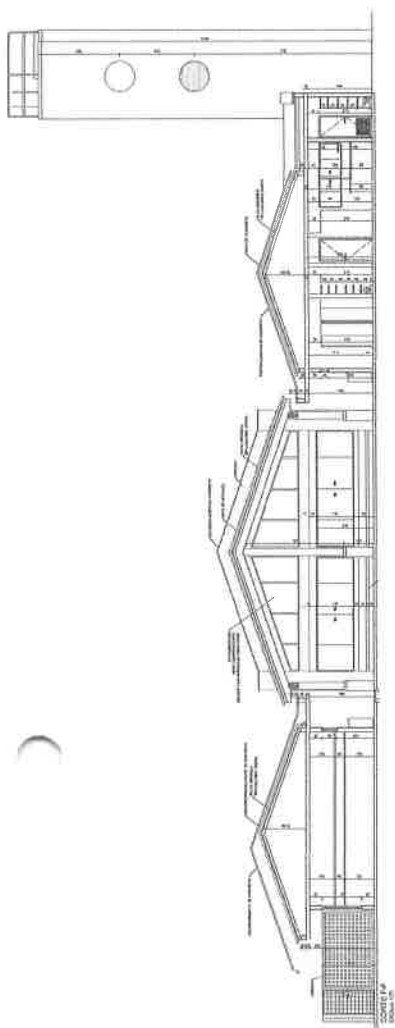


NOTAS:
1. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.
2. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.
3. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.
4. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.
5. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.
6. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.
7. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.
8. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.
9. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.
10. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.

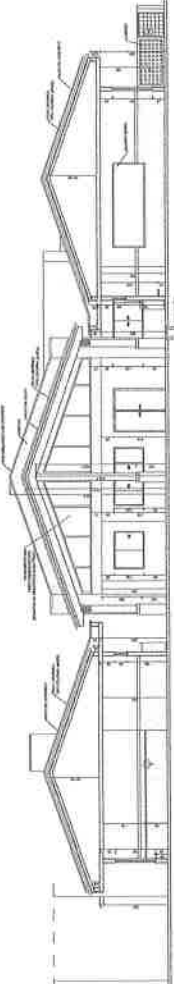
REQUISITOS PARA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO:
1. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.
2. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.
3. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.
4. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.
5. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.
6. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.
7. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.
8. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.
9. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.
10. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.

REQUISITOS PARA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO:
1. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.
2. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.
3. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.
4. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.
5. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.
6. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.
7. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.
8. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.
9. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.
10. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PINDOBTANA - CE.

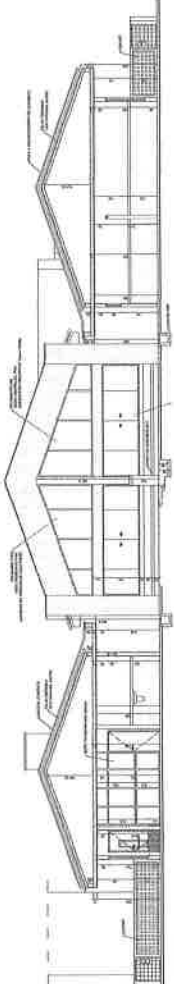




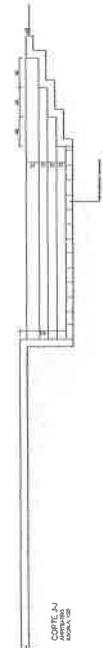
CORTE D3
Escala 1:50



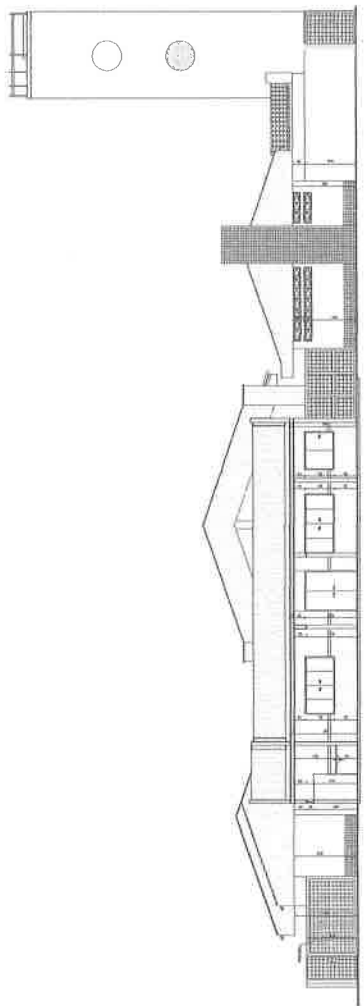
CORTE E4
Escala 1:50



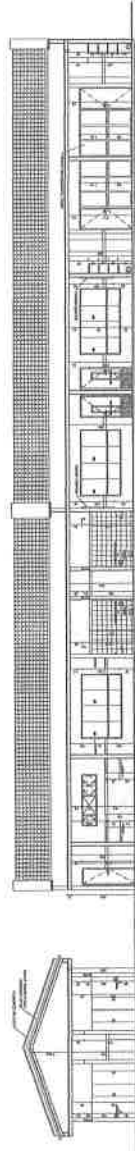
CORTE D0
Escala 1:50



CORTE A1
Escala 1:50



CORTE D1
Escala 1:50



CORTE C3
Escala 1:50



SECRETARIA MUNICIPAL DE PINDOÍTANA
FADE
 FUNDACÃO - ESPAÇO EDUCATIVO MANUEL

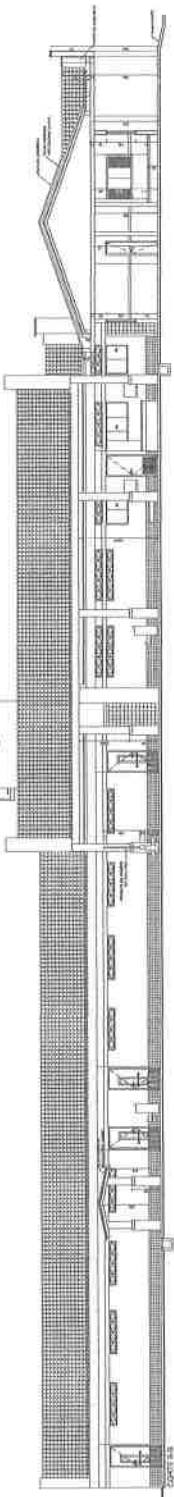
SERVIÇO: PIP
 PROPOSTA: PINDOÍTANA - PRAÇA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
 AVISOS DE PRELIMINAR: PINDOÍTANA - PRAÇA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
 ENDEREÇO: PINDOÍTANA

EMPRESA: PINDOÍTANA
 ENDEREÇO: PINDOÍTANA
 CEP: PINDOÍTANA

Projeto Tipo 8
CORTES
PROJETO TIPO 8
CORTES

José Soares Lima Filho
 Eng. Civil
 CREA/CE 353828

AR
 05/12



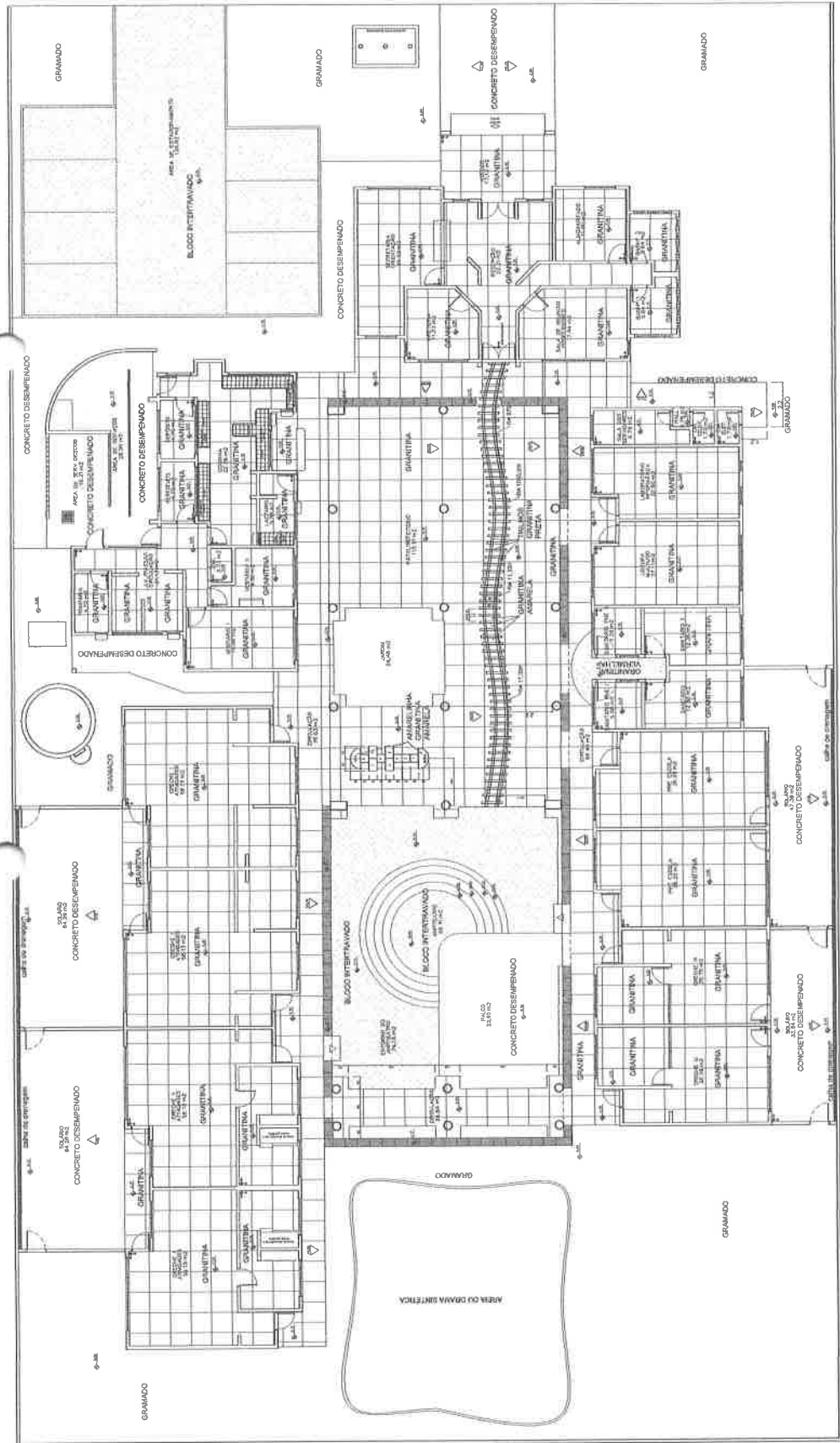
CORTE A4
Escala 1:50



INSTITUTO MUNICIPAL DE PINDOBTAMA
FADE
 FUNDACÃO DE APOIO DESENVOLVIMENTO URBANO

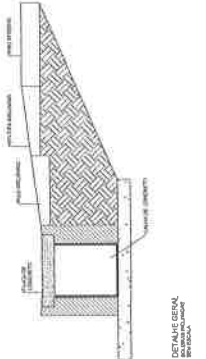
PROJETO TIPO B
 PLANTA BAIXA
 PAGINAÇÃO DE PISO

AR
 1/12



Comissão de Licitação
 Folha No
 3051
 PMP

José Soares Lima Filho
 Eng.º Civil
 CREA/DF 353828



DETALHE BORDA
 DE PISO

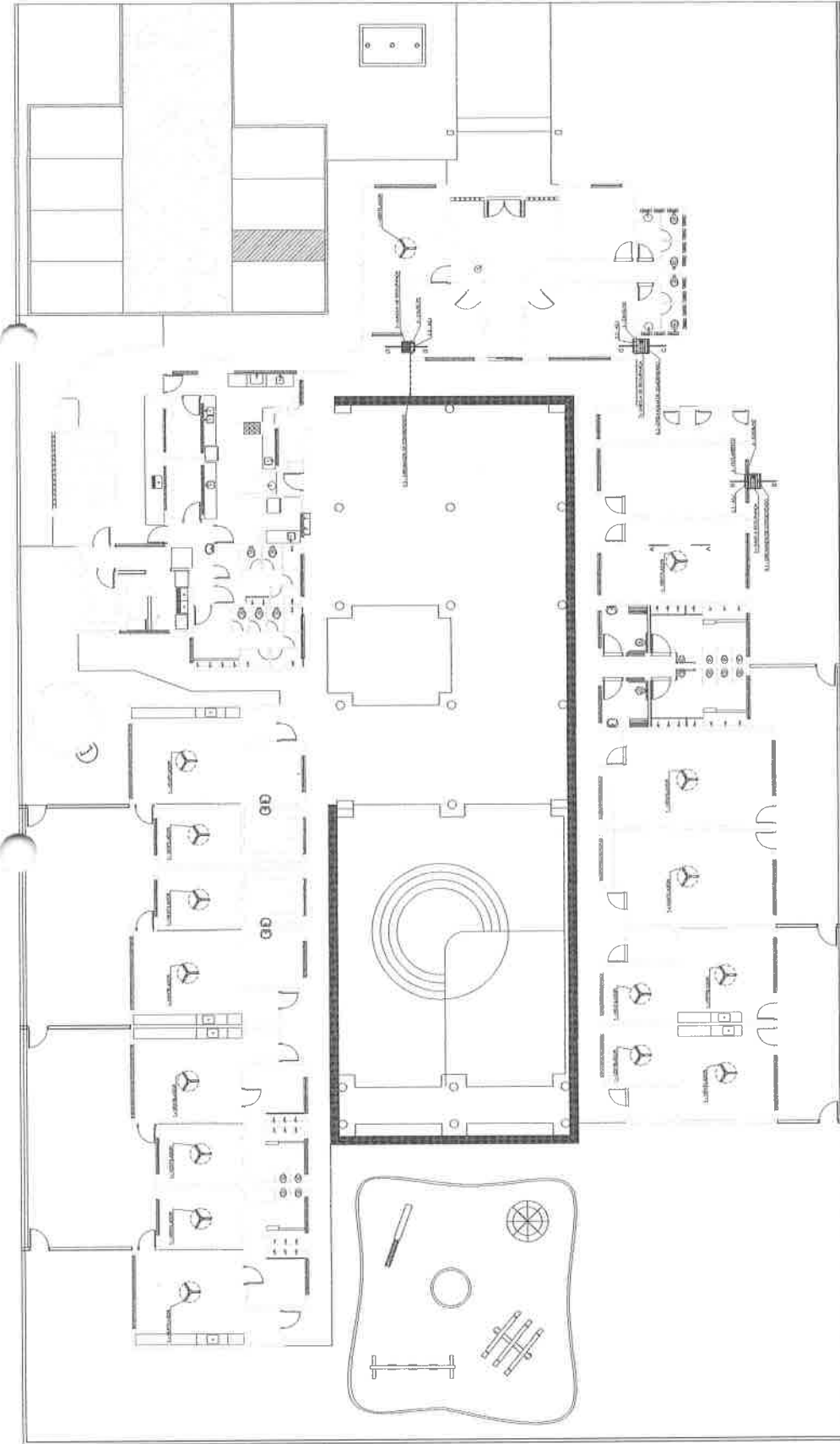
PLANTA BAIXA - PAGINAÇÃO DE PISO

NOTAS TÉCNICAS

- 1- OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA DE BRASÍLIA, Nº 1413, JARDIM SÃO FRANCISCO, CEP: 01046-000, SÃO PAULO, SP.
- 2- O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA DE BRASÍLIA, Nº 1413, JARDIM SÃO FRANCISCO, CEP: 01046-000, SÃO PAULO, SP, TEM POR OBJETIVO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA DE BRASÍLIA, Nº 1413, JARDIM SÃO FRANCISCO, CEP: 01046-000, SÃO PAULO, SP.
- 3- O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA DE BRASÍLIA, Nº 1413, JARDIM SÃO FRANCISCO, CEP: 01046-000, SÃO PAULO, SP, TEM POR OBJETIVO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA DE BRASÍLIA, Nº 1413, JARDIM SÃO FRANCISCO, CEP: 01046-000, SÃO PAULO, SP.
- 4- O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA DE BRASÍLIA, Nº 1413, JARDIM SÃO FRANCISCO, CEP: 01046-000, SÃO PAULO, SP, TEM POR OBJETIVO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA DE BRASÍLIA, Nº 1413, JARDIM SÃO FRANCISCO, CEP: 01046-000, SÃO PAULO, SP.

LEGENDA

- 1- PORTA DE SERVIÇO
- 2- PORTA DE SERVIÇO
- 3- PORTA DE SERVIÇO
- 4- PORTA DE SERVIÇO
- 5- PORTA DE SERVIÇO
- 6- PORTA DE SERVIÇO
- 7- PORTA DE SERVIÇO
- 8- PORTA DE SERVIÇO
- 9- PORTA DE SERVIÇO
- 10- PORTA DE SERVIÇO
- 11- PORTA DE SERVIÇO
- 12- PORTA DE SERVIÇO
- 13- PORTA DE SERVIÇO
- 14- PORTA DE SERVIÇO
- 15- PORTA DE SERVIÇO
- 16- PORTA DE SERVIÇO
- 17- PORTA DE SERVIÇO
- 18- PORTA DE SERVIÇO
- 19- PORTA DE SERVIÇO
- 20- PORTA DE SERVIÇO
- 21- PORTA DE SERVIÇO
- 22- PORTA DE SERVIÇO
- 23- PORTA DE SERVIÇO
- 24- PORTA DE SERVIÇO
- 25- PORTA DE SERVIÇO
- 26- PORTA DE SERVIÇO
- 27- PORTA DE SERVIÇO
- 28- PORTA DE SERVIÇO
- 29- PORTA DE SERVIÇO
- 30- PORTA DE SERVIÇO
- 31- PORTA DE SERVIÇO
- 32- PORTA DE SERVIÇO
- 33- PORTA DE SERVIÇO
- 34- PORTA DE SERVIÇO
- 35- PORTA DE SERVIÇO
- 36- PORTA DE SERVIÇO
- 37- PORTA DE SERVIÇO
- 38- PORTA DE SERVIÇO
- 39- PORTA DE SERVIÇO
- 40- PORTA DE SERVIÇO
- 41- PORTA DE SERVIÇO
- 42- PORTA DE SERVIÇO
- 43- PORTA DE SERVIÇO
- 44- PORTA DE SERVIÇO
- 45- PORTA DE SERVIÇO
- 46- PORTA DE SERVIÇO
- 47- PORTA DE SERVIÇO
- 48- PORTA DE SERVIÇO
- 49- PORTA DE SERVIÇO
- 50- PORTA DE SERVIÇO
- 51- PORTA DE SERVIÇO
- 52- PORTA DE SERVIÇO
- 53- PORTA DE SERVIÇO
- 54- PORTA DE SERVIÇO
- 55- PORTA DE SERVIÇO
- 56- PORTA DE SERVIÇO
- 57- PORTA DE SERVIÇO
- 58- PORTA DE SERVIÇO
- 59- PORTA DE SERVIÇO
- 60- PORTA DE SERVIÇO
- 61- PORTA DE SERVIÇO
- 62- PORTA DE SERVIÇO
- 63- PORTA DE SERVIÇO
- 64- PORTA DE SERVIÇO
- 65- PORTA DE SERVIÇO
- 66- PORTA DE SERVIÇO
- 67- PORTA DE SERVIÇO
- 68- PORTA DE SERVIÇO
- 69- PORTA DE SERVIÇO
- 70- PORTA DE SERVIÇO
- 71- PORTA DE SERVIÇO
- 72- PORTA DE SERVIÇO
- 73- PORTA DE SERVIÇO
- 74- PORTA DE SERVIÇO
- 75- PORTA DE SERVIÇO
- 76- PORTA DE SERVIÇO
- 77- PORTA DE SERVIÇO
- 78- PORTA DE SERVIÇO
- 79- PORTA DE SERVIÇO
- 80- PORTA DE SERVIÇO
- 81- PORTA DE SERVIÇO
- 82- PORTA DE SERVIÇO
- 83- PORTA DE SERVIÇO
- 84- PORTA DE SERVIÇO
- 85- PORTA DE SERVIÇO
- 86- PORTA DE SERVIÇO
- 87- PORTA DE SERVIÇO
- 88- PORTA DE SERVIÇO
- 89- PORTA DE SERVIÇO
- 90- PORTA DE SERVIÇO
- 91- PORTA DE SERVIÇO
- 92- PORTA DE SERVIÇO
- 93- PORTA DE SERVIÇO
- 94- PORTA DE SERVIÇO
- 95- PORTA DE SERVIÇO
- 96- PORTA DE SERVIÇO
- 97- PORTA DE SERVIÇO
- 98- PORTA DE SERVIÇO
- 99- PORTA DE SERVIÇO
- 100- PORTA DE SERVIÇO



PRESIDENTA MUNICIPAL DE PROBRETANA
FADE - FÓRUM ASSOCIADO
PROBRETANA - ESPÍRITO SANTO, BRASIL

PROJETO TIPO B
ARL BONDISONADO
LOCALIDADE DE MOJANDU

AC
01/02

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA DE BRASÍLIA, Nº 1413, JARDIM SÃO FRANCISCO, CEP: 01046-000, SÃO PAULO, SP.

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA DE BRASÍLIA, Nº 1413, JARDIM SÃO FRANCISCO, CEP: 01046-000, SÃO PAULO, SP.

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA DE BRASÍLIA, Nº 1413, JARDIM SÃO FRANCISCO, CEP: 01046-000, SÃO PAULO, SP.

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA DE BRASÍLIA, Nº 1413, JARDIM SÃO FRANCISCO, CEP: 01046-000, SÃO PAULO, SP.

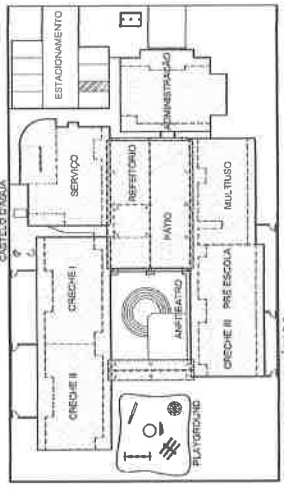
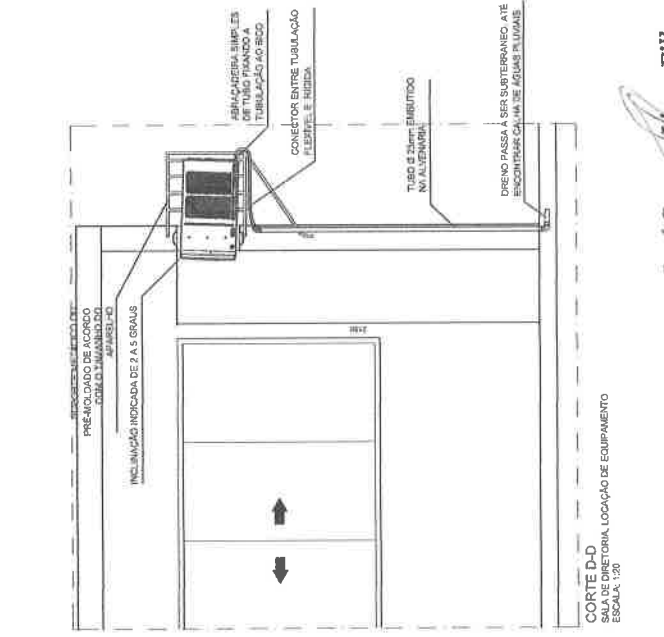
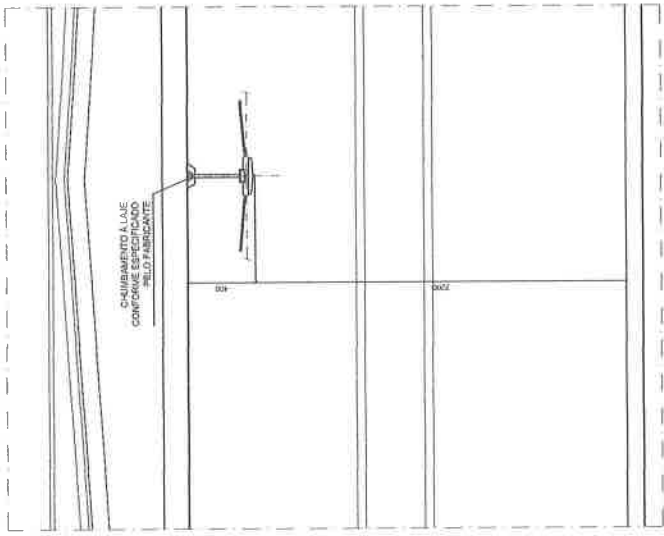
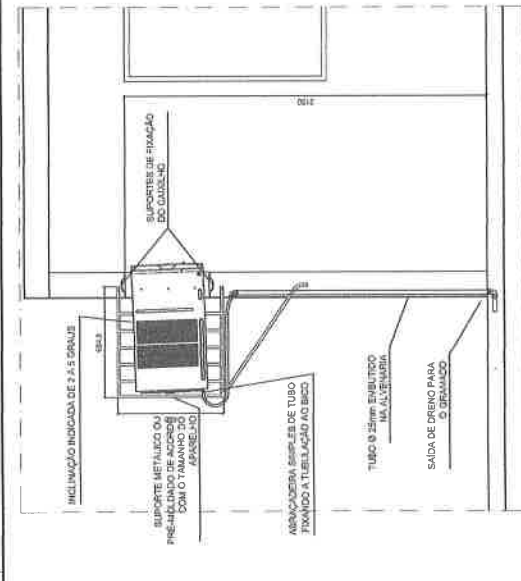
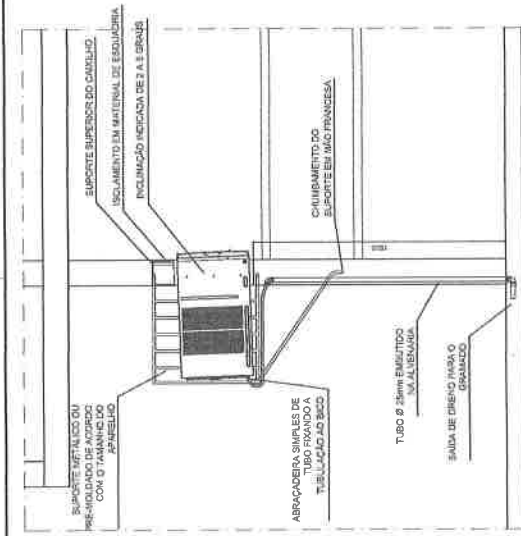
Comissão de Licitação
Folha Nº
326
PMP

José Soares Lima Filho
Engº Civil
CREA/CE 353828



PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA DE BRASÍLIA, Nº 1413, JARDIM SÃO FRANCISCO, CEP: 01046-000, SÃO PAULO, SP.

ESCALA DE POTENCIA (VA)
1.00 0.75 0.50 0.25
2.00 1.50 1.00 0.75
3.00 2.25 1.50 1.00
4.00 3.00 2.00 1.50
5.00 3.75 2.50 2.00
6.00 4.50 3.00 2.50
7.00 5.25 3.50 3.00
8.00 6.00 4.00 3.50
9.00 6.75 4.50 4.00
10.00 7.50 5.00 4.50
11.00 8.25 5.50 5.00
12.00 9.00 6.00 5.50
13.00 9.75 6.50 6.00
14.00 10.50 7.00 6.50
15.00 11.25 7.50 7.00
16.00 12.00 8.00 7.50
17.00 12.75 8.50 8.00
18.00 13.50 9.00 8.50
19.00 14.25 9.50 9.00
20.00 15.00 10.00 9.50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

FUNDO NACIONAL de Desenvolvimento de Educação Superior

FUNDO NACIONAL de Desenvolvimento de Educação Infantil

PROPRETÁRIO: _____

AUTOR DO PROJETO: CREA/P-1-CREA/363.085/79-R-1

AUTOR DO PROJETO: CREAMP-S-CREA

RESP. TÉCNICO: CREA

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO - UF: _____

PROPRETÁRIO: _____

AUTORES DO PROJETO: JOÃO MARCEL DUAS PINHEIRA - CREA 1. 363.105/2014/1

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

PROJETO TIPO B

AR CONDICIONADO

DETALHES - VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO (COTAS EM MILÍMETROS)

AC

REVISÃO: _____ DATA: 18/08/2022

PROJETA: _____ DATA: 18/08/2022

José Soares Lima Filho
 Eng.º Civil
 CREA/CE 353828

- NOTAS**
1. VERIFICAR O DESENVOLVIMENTO DOS CIRCUITOS NO QUADRO DE CARGAS;
 2. ELTROCUTOS NÃO CORTADOS: 30kV - REDDO OU 25mm² - TÊLAVEL;
 3. SEÇÃO INTERNA DOS CONDUTORES: 15,8mm²;
 4. NO REGISTRADOR E NO PAINEL AS BRELHAÇÕES SEÃO APARENTES: NOS DEBANS AMBIENTES MOLHADOS SEÃO ESBITADAS;
 5. TOMADAS COM POTENCIAL DO CORDÃO: 230V NA VIDA;
 6. AS TOMADAS PARALELAS DE USO GERAL, 2P+T, 230V, OU 2P, SEÃO NA COR PRETA;
 7. NORMAS DE CORES PARA CONDUTORES ELÉTRICOS: ALVO, AZUL - NEUTRO, VERMELHO - FASES, VERDE - TERRA (TERMOA), VERDE AZUL - NEUTRO (TERMOA);
 8. VERIFICAR MEDIDAS NA OBRA;
 9. COMPLETAR ESTE PROJETO O MEMORIAL TÉCNICO O CABEIRO DE ESPECIFICAÇÕES E AS PLANILHAS DE QUANTITATIVO.



BRUNO ARQUITECTO
ESCALA: 1:200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FINEP
PROFICIÊNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

MUNICÍPIO - UF: PINDORETAMA - SP
PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FINEP
AUTORES DO PROJETO: ANGELO, MARLI, CAROLINE, MARLENE, CRISLA, KATIA, MARCELO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO - CREA/SP 353828

PROPRIETÁRIO: _____
AUTOR DO PROJETO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO
AUTOR DO PROJETO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO
RESP. TÉCNICO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

TENSÃO 220V MONOFÁSICO / 3ØV TRIFÁSICO
CRECHE III - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMA UNIFILAR

PROJETO TIPO B

REVISÃO: _____ DATA: _____
REVISÃO: _____ DATA: _____

José Soares Lima Filho
Eng.º Civil
CREA/SP 353828

PROPRIETÁRIO: _____
AUTOR DO PROJETO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO
AUTOR DO PROJETO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO
RESP. TÉCNICO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO

CREA: _____

LEGENDA

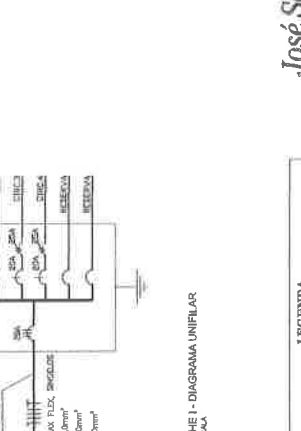
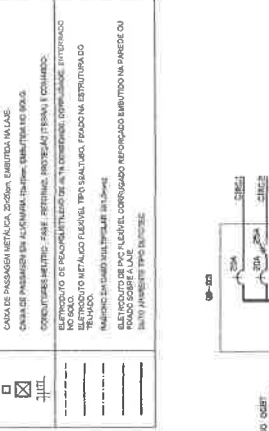
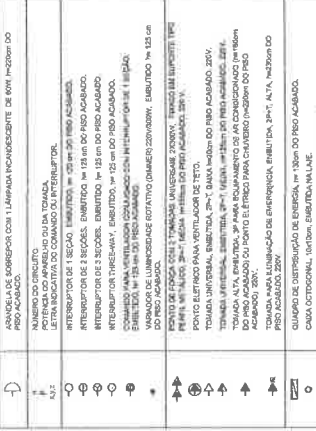
ILUMINAÇÃO: LÂMPADA CONVENCIONAL COM LÂMPADA DE VIDA ÚTIL MÁXIMA, A SER INSTALADA NA REDE, ATIVADA POR INTERRUPTOR DE 10A, 250V, 2P+T, BARRA NEUTRA, ALTO PARALELO ÀS TORNAS E SEM TRANSFORMADOR. INTERRUPTOR DE 10A, 250V, 2P+T, BARRA NEUTRA, ALTO PARALELO ÀS TORNAS E SEM TRANSFORMADOR. INTERRUPTOR DE 10A, 250V, 2P+T, BARRA NEUTRA, ALTO PARALELO ÀS TORNAS E SEM TRANSFORMADOR. INTERRUPTOR DE 10A, 250V, 2P+T, BARRA NEUTRA, ALTO PARALELO ÀS TORNAS E SEM TRANSFORMADOR.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: LÂMPADA CONVENCIONAL COM LÂMPADA DE VIDA ÚTIL MÁXIMA, A SER INSTALADA NA REDE, ATIVADA POR INTERRUPTOR DE 10A, 250V, 2P+T, BARRA NEUTRA, ALTO PARALELO ÀS TORNAS E SEM TRANSFORMADOR. INTERRUPTOR DE 10A, 250V, 2P+T, BARRA NEUTRA, ALTO PARALELO ÀS TORNAS E SEM TRANSFORMADOR. INTERRUPTOR DE 10A, 250V, 2P+T, BARRA NEUTRA, ALTO PARALELO ÀS TORNAS E SEM TRANSFORMADOR. INTERRUPTOR DE 10A, 250V, 2P+T, BARRA NEUTRA, ALTO PARALELO ÀS TORNAS E SEM TRANSFORMADOR.

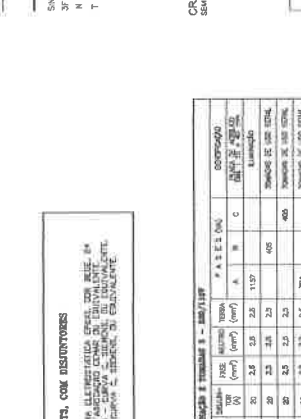
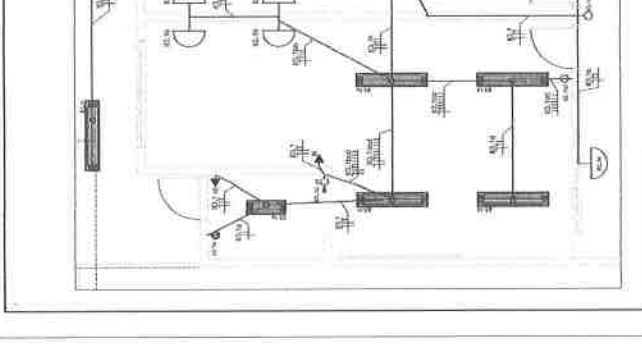
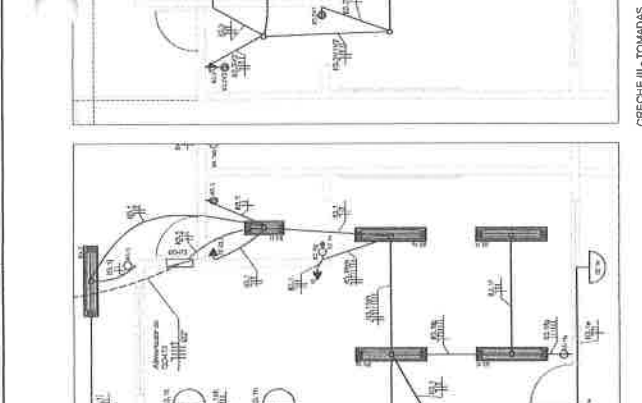
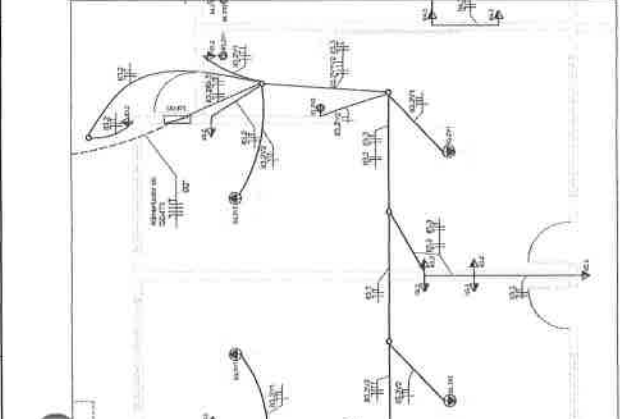
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: LÂMPADA CONVENCIONAL COM LÂMPADA DE VIDA ÚTIL MÁXIMA, A SER INSTALADA NA REDE, ATIVADA POR INTERRUPTOR DE 10A, 250V, 2P+T, BARRA NEUTRA, ALTO PARALELO ÀS TORNAS E SEM TRANSFORMADOR. INTERRUPTOR DE 10A, 250V, 2P+T, BARRA NEUTRA, ALTO PARALELO ÀS TORNAS E SEM TRANSFORMADOR. INTERRUPTOR DE 10A, 250V, 2P+T, BARRA NEUTRA, ALTO PARALELO ÀS TORNAS E SEM TRANSFORMADOR. INTERRUPTOR DE 10A, 250V, 2P+T, BARRA NEUTRA, ALTO PARALELO ÀS TORNAS E SEM TRANSFORMADOR.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: LÂMPADA CONVENCIONAL COM LÂMPADA DE VIDA ÚTIL MÁXIMA, A SER INSTALADA NA REDE, ATIVADA POR INTERRUPTOR DE 10A, 250V, 2P+T, BARRA NEUTRA, ALTO PARALELO ÀS TORNAS E SEM TRANSFORMADOR. INTERRUPTOR DE 10A, 250V, 2P+T, BARRA NEUTRA, ALTO PARALELO ÀS TORNAS E SEM TRANSFORMADOR. INTERRUPTOR DE 10A, 250V, 2P+T, BARRA NEUTRA, ALTO PARALELO ÀS TORNAS E SEM TRANSFORMADOR. INTERRUPTOR DE 10A, 250V, 2P+T, BARRA NEUTRA, ALTO PARALELO ÀS TORNAS E SEM TRANSFORMADOR.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: LÂMPADA CONVENCIONAL COM LÂMPADA DE VIDA ÚTIL MÁXIMA, A SER INSTALADA NA REDE, ATIVADA POR INTERRUPTOR DE 10A, 250V, 2P+T, BARRA NEUTRA, ALTO PARALELO ÀS TORNAS E SEM TRANSFORMADOR. INTERRUPTOR DE 10A, 250V, 2P+T, BARRA NEUTRA, ALTO PARALELO ÀS TORNAS E SEM TRANSFORMADOR. INTERRUPTOR DE 10A, 250V, 2P+T, BARRA NEUTRA, ALTO PARALELO ÀS TORNAS E SEM TRANSFORMADOR. INTERRUPTOR DE 10A, 250V, 2P+T, BARRA NEUTRA, ALTO PARALELO ÀS TORNAS E SEM TRANSFORMADOR.

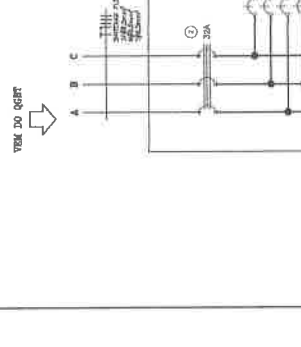
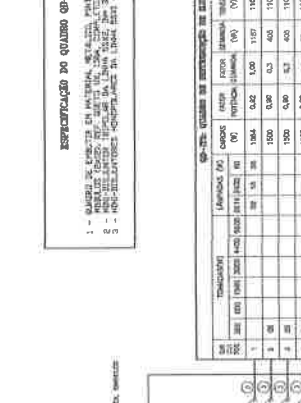


TRANSFORMADOR	TENSÃO (V)	CAPACIDADE (kVA)	QUANTIDADE			TENSÃO (V)	CAPACIDADE (kVA)
			A	B	C		
1	220V	100	1	1	1	220V	100
2	220V	100	1	1	1	220V	100
3	220V	100	1	1	1	220V	100
4	220V	100	1	1	1	220V	100
5	220V	100	1	1	1	220V	100
6	220V	100	1	1	1	220V	100
7	220V	100	1	1	1	220V	100
8	220V	100	1	1	1	220V	100
9	220V	100	1	1	1	220V	100
10	220V	100	1	1	1	220V	100
11	220V	100	1	1	1	220V	100
12	220V	100	1	1	1	220V	100
13	220V	100	1	1	1	220V	100
14	220V	100	1	1	1	220V	100
15	220V	100	1	1	1	220V	100
16	220V	100	1	1	1	220V	100
17	220V	100	1	1	1	220V	100
18	220V	100	1	1	1	220V	100
19	220V	100	1	1	1	220V	100
20	220V	100	1	1	1	220V	100



Comissão de Licitação

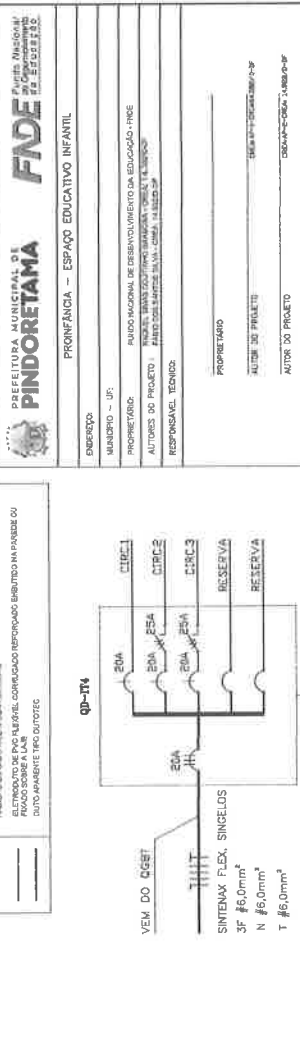
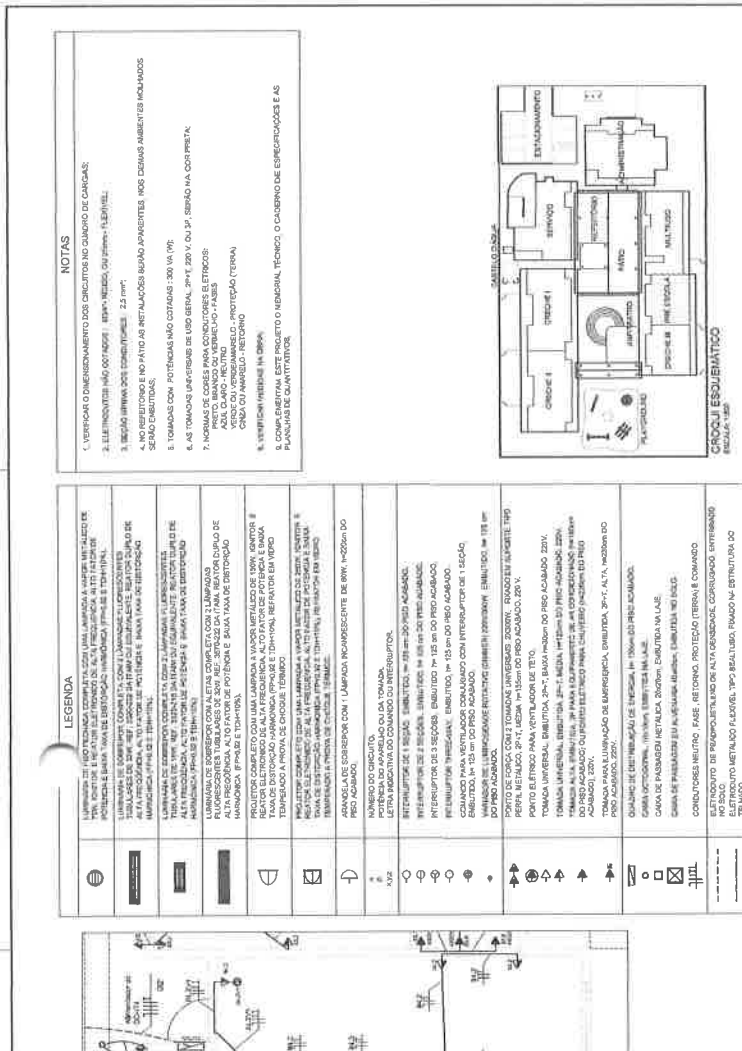
Folha Nº 360 PMP



TRANSFORMADOR	TENSÃO (V)	CAPACIDADE (kVA)	QUANTIDADE			TENSÃO (V)	CAPACIDADE (kVA)
			A	B	C		
1	220V	100	1	1	1	220V	100
2	220V	100	1	1	1	220V	100
3	220V	100	1	1	1	220V	100
4	220V	100	1	1	1	220V	100
5	220V	100	1	1	1	220V	100
6	220V	100	1	1	1	220V	100
7	220V	100	1	1	1	220V	100
8	220V	100	1	1	1	220V	100
9	220V	100	1	1	1	220V	100
10	220V	100	1	1	1	220V	100
11	220V	100	1	1	1	220V	100
12	220V	100	1	1	1	220V	100
13	220V	100	1	1	1	220V	100
14	220V	100	1	1	1	220V	100
15	220V	100	1	1	1	220V	100
16	220V	100	1	1	1	220V	100
17	220V	100	1	1	1	220V	100
18	220V	100	1	1	1	220V	100
19	220V	100	1	1	1	220V	100
20	220V	100	1	1	1	220V	100

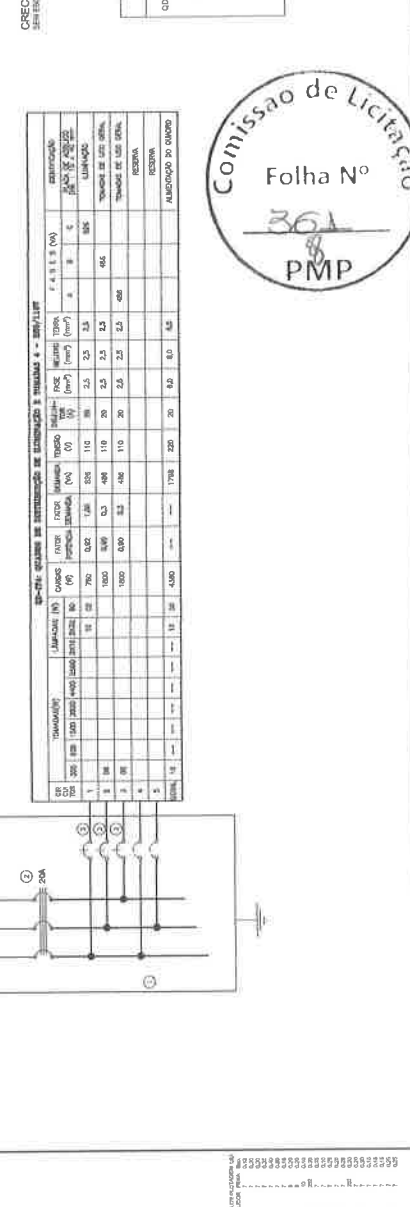
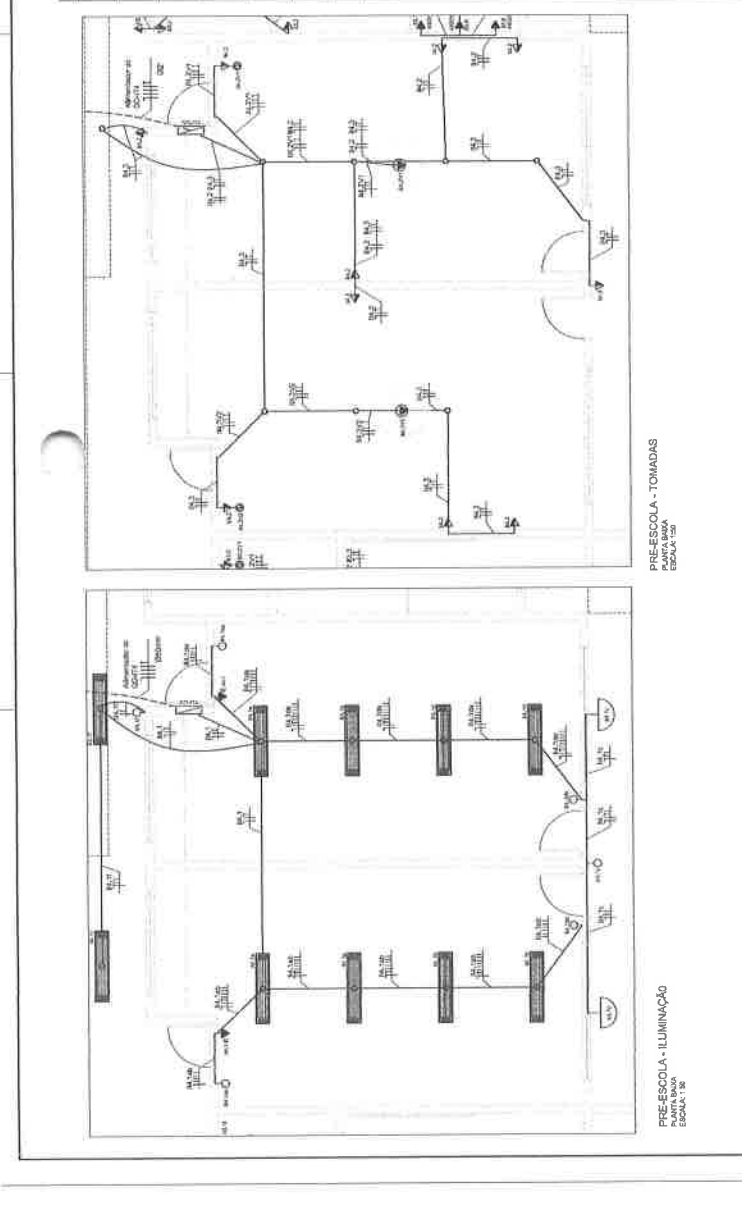
- NOTAS**
- 1. VERIFICAR O DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS NO CASO DE CARGAS;
 - 2. ELIMINAVAR O INÍCIO DE FIO (IN) EM CASO DE NECESSIDADE; NÃO PERMETER A UTILIZAÇÃO DE FIO COM FASES NÃO DESIGNADAS;
 - 3. INDICAR A TIPOLOGIA DAS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO DE CABOS CONDUTORES ELÉTRICOS; NÃO PERMETER O USO DE FIO COM FASES NÃO DESIGNADAS;
 - 4. AS TOMADAS COM POTENCIAIS MAIORES DO QUE 100V DEVE SER INSTALADA NA COR BRANCA;
 - 5. AS TOMADAS COM POTENCIAIS MAIORES DO QUE 100V DEVE SER INSTALADA NA COR VERDE;
 - 6. AS TOMADAS COM POTENCIAIS MAIORES DO QUE 100V DEVE SER INSTALADA NA COR VERDE;
 - 7. NOMENCLATURA DAS TOMADAS DEVE SER INSTALADA NA COR VERDE;
 - 8. AS TOMADAS COM POTENCIAIS MAIORES DO QUE 100V DEVE SER INSTALADA NA COR VERDE;
 - 9. O TUBO DE PROTEÇÃO DEVE SER INSTALADO NA COR VERDE;
 - 10. O TUBO DE PROTEÇÃO DEVE SER INSTALADO NA COR VERDE;

- LEGENDA**
- VEM DO QGBT
 - SINTENAX FLEX SINGELIS
 - 3F 46,0mm²
 - N 16,0mm²
 - T 16,0mm²



NOTAS

- 1. VERIFICAR O DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS NO CASO DE CARGAS;
- 2. ELIMINAVAR O INÍCIO DE FIO (IN) EM CASO DE NECESSIDADE; NÃO PERMETER A UTILIZAÇÃO DE FIO COM FASES NÃO DESIGNADAS;
- 3. INDICAR A TIPOLOGIA DAS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO DE CABOS CONDUTORES ELÉTRICOS; NÃO PERMETER O USO DE FIO COM FASES NÃO DESIGNADAS;
- 4. AS TOMADAS COM POTENCIAIS MAIORES DO QUE 100V DEVE SER INSTALADA NA COR BRANCA;
- 5. AS TOMADAS COM POTENCIAIS MAIORES DO QUE 100V DEVE SER INSTALADA NA COR VERDE;
- 6. AS TOMADAS COM POTENCIAIS MAIORES DO QUE 100V DEVE SER INSTALADA NA COR VERDE;
- 7. NOMENCLATURA DAS TOMADAS DEVE SER INSTALADA NA COR VERDE;
- 8. AS TOMADAS COM POTENCIAIS MAIORES DO QUE 100V DEVE SER INSTALADA NA COR VERDE;
- 9. O TUBO DE PROTEÇÃO DEVE SER INSTALADO NA COR VERDE;
- 10. O TUBO DE PROTEÇÃO DEVE SER INSTALADO NA COR VERDE;



NOTAS

- 1. VERIFICAR O DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS NO CASO DE CARGAS;
- 2. ELIMINAVAR O INÍCIO DE FIO (IN) EM CASO DE NECESSIDADE; NÃO PERMETER A UTILIZAÇÃO DE FIO COM FASES NÃO DESIGNADAS;
- 3. INDICAR A TIPOLOGIA DAS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO DE CABOS CONDUTORES ELÉTRICOS; NÃO PERMETER O USO DE FIO COM FASES NÃO DESIGNADAS;
- 4. AS TOMADAS COM POTENCIAIS MAIORES DO QUE 100V DEVE SER INSTALADA NA COR BRANCA;
- 5. AS TOMADAS COM POTENCIAIS MAIORES DO QUE 100V DEVE SER INSTALADA NA COR VERDE;
- 6. AS TOMADAS COM POTENCIAIS MAIORES DO QUE 100V DEVE SER INSTALADA NA COR VERDE;
- 7. NOMENCLATURA DAS TOMADAS DEVE SER INSTALADA NA COR VERDE;
- 8. AS TOMADAS COM POTENCIAIS MAIORES DO QUE 100V DEVE SER INSTALADA NA COR VERDE;
- 9. O TUBO DE PROTEÇÃO DEVE SER INSTALADO NA COR VERDE;
- 10. O TUBO DE PROTEÇÃO DEVE SER INSTALADO NA COR VERDE;

LEGENDA

- VEM DO QGBT
- SINTENAX FLEX SINGELIS
- 3F 46,0mm²
- N 16,0mm²
- T 16,0mm²

PRE-ESCOLA - ILUMINAÇÃO
ESCALA: 1:50

PRE-ESCOLA - TOMADAS
ESCALA: 1:50

PRE-ESCOLA - TOMADAS
ESCALA: 1:50

PRE-ESCOLA - TOMADAS
ESCALA: 1:50

PRE-ESCOLA - TOMADAS
ESCALA: 1:50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº
301
PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: JOSÉ SOARES LIMA FILHO
CREA/CE 353828
DATA: 10/04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: JOSÉ SOARES LIMA FILHO
CREA/CE 353828
DATA: 10/04/2023

PROJETO TÍPO B
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
TENSÃO 220V MONOFÁSICO / 380V TRIFÁSICO
PRE-ESCOLA - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMA UNIFILAR

PROJETO: PRE-ESCOLA - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
AUTOR DO PROJETO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
AUTOR DO PROJETO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO

ESBOÇO DO PROJETO
PROJETO: PRE-ESCOLA - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
AUTOR DO PROJETO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO

PROJETO TÍPO B
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
TENSÃO 220V MONOFÁSICO / 380V TRIFÁSICO
PRE-ESCOLA - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMA UNIFILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: JOSÉ SOARES LIMA FILHO
CREA/CE 353828
DATA: 10/04/2023

PROJETO TÍPO B
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
TENSÃO 220V MONOFÁSICO / 380V TRIFÁSICO
PRE-ESCOLA - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMA UNIFILAR

PROJETO: PRE-ESCOLA - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
AUTOR DO PROJETO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
AUTOR DO PROJETO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO

ESBOÇO DO PROJETO
PROJETO: PRE-ESCOLA - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
AUTOR DO PROJETO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO

PROJETO TÍPO B
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
TENSÃO 220V MONOFÁSICO / 380V TRIFÁSICO
PRE-ESCOLA - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMA UNIFILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: JOSÉ SOARES LIMA FILHO
CREA/CE 353828
DATA: 10/04/2023

PROJETO TÍPO B
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
TENSÃO 220V MONOFÁSICO / 380V TRIFÁSICO
PRE-ESCOLA - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMA UNIFILAR

PROJETO: PRE-ESCOLA - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
AUTOR DO PROJETO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
AUTOR DO PROJETO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO

ESBOÇO DO PROJETO
PROJETO: PRE-ESCOLA - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
AUTOR DO PROJETO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO

PROJETO TÍPO B
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
TENSÃO 220V MONOFÁSICO / 380V TRIFÁSICO
PRE-ESCOLA - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMA UNIFILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: JOSÉ SOARES LIMA FILHO
CREA/CE 353828
DATA: 10/04/2023

PROJETO TÍPO B
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
TENSÃO 220V MONOFÁSICO / 380V TRIFÁSICO
PRE-ESCOLA - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMA UNIFILAR

PROJETO: PRE-ESCOLA - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
AUTOR DO PROJETO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
AUTOR DO PROJETO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO

ESBOÇO DO PROJETO
PROJETO: PRE-ESCOLA - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
AUTOR DO PROJETO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ SOARES LIMA FILHO

PROJETO TÍPO B
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
TENSÃO 220V MONOFÁSICO / 380V TRIFÁSICO
PRE-ESCOLA - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMA UNIFILAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº
301
PMP

NOTAS

1. Verificar o dimensionamento dos circuitos elétricos conforme o projeto.
2. Aproveitar a infraestrutura existente, quando possível.
3. Aproveitar a infraestrutura existente, quando possível.
4. Aproveitar a infraestrutura existente, quando possível.
5. Aproveitar a infraestrutura existente, quando possível.
6. Aproveitar a infraestrutura existente, quando possível.
7. Aproveitar a infraestrutura existente, quando possível.
8. Aproveitar a infraestrutura existente, quando possível.
9. Aproveitar a infraestrutura existente, quando possível.
10. Aproveitar a infraestrutura existente, quando possível.



ASSISTÊNCIA TÉCNICA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA FONECA - EMPAÇO EDUCACIONAL PINDORAMA - PINDORAMA - SP

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

TIPO DE OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.200.000,00

DATA: 10/05/2024

PROJETO: 08/10

RESUMO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Quantidade: 1000

Valor: R\$ 1.200.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

LEGENDA

1. ...

2. ...

3. ...

4. ...

5. ...

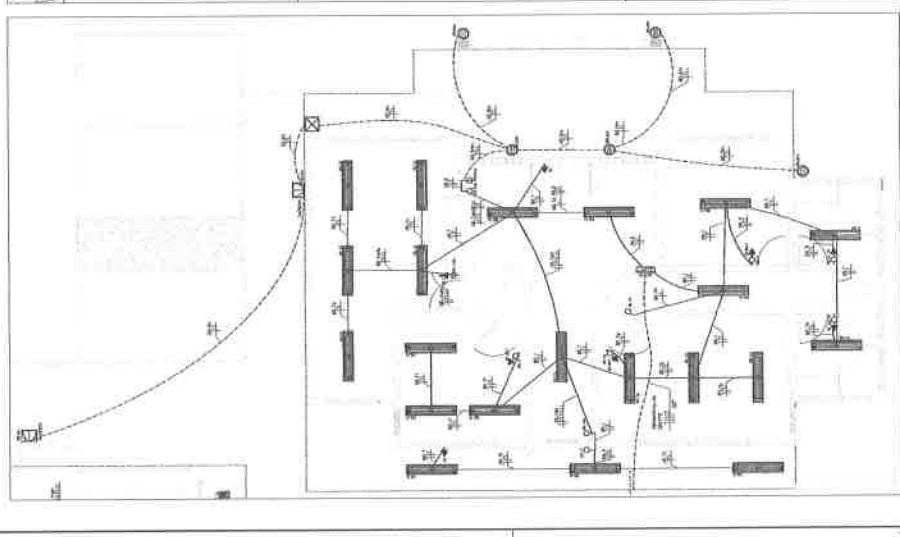
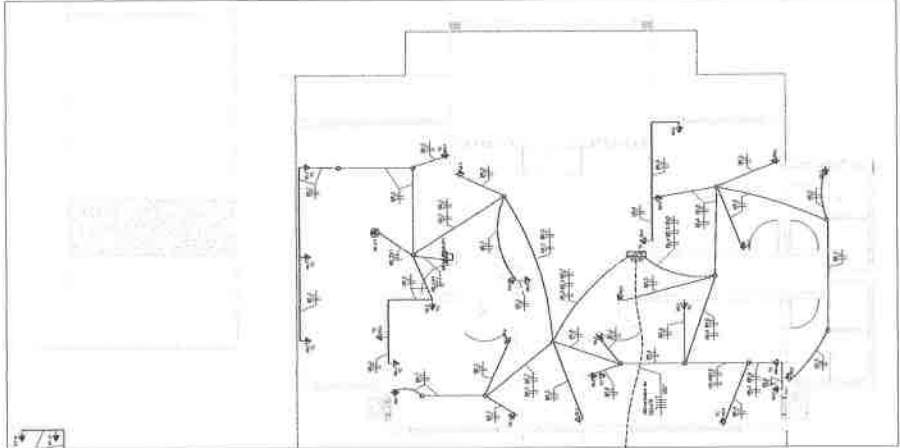
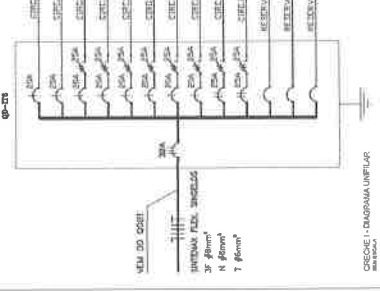
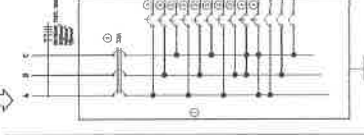
6. ...

7. ...

8. ...

9. ...

10. ...



José Soares Lima Filho
Eng.º Civil
CREA/CE 353828

ADMINISTRAÇÃO - TOMADAS

ADMINISTRAÇÃO - ILUMINAÇÃO



ADENDO XI

ART.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221043157

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE SOARES LIMA FILHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0620033045**

Registro: **353828CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE DE PINDORETAMA**

CPF/CNPJ: **30.062.805/0001-20**

AVENIDA CAPITAO NOGUEIRA

Nº: **1184**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PINDORETAMA**

UF: **CE**

CEP: **62860000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **22/08/2022**

Valor: **R\$ 684.858,83**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**



3. Dados da Obra/Serviço

RUA PADRE EDILSON SILVA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PINDORETAMA**

UF: **CE**

CEP: **62860000**

Data de Início: **22/08/2022**

Previsão de término: **31/03/2023**

Coordenadas Geográficas: **-4.035640, -38.299427**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE DE PINDORETAMA**

CPF/CNPJ: **30.062.805/0001-20**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA	1.323,58	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	1.323,58	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1.323,58	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	1.323,58	m2
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1.323,58	m2
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA	1.323,58	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	1.323,58	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1.323,58	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	1.323,58	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1.323,58	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA	1.323,58	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	1.323,58	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1.323,58	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	1.323,58	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1.323,58	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZCz1B
Impresso em: 25/08/2022 às 08:32:32 por: , ip: 45.238.115.233





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221043157

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Reforma Creche Proinfancia

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

JOSE SOARES LIMA FILHO - CPF: 827.803.903-87

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE DE PINDORETAMA - CNPJ:
30.062.805/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 24/08/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8215580378



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZCz1B
Impresso em: 25/08/2022 às 08:32:32 por: , ip: 45.238.115.233





ANEXO II
(MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES)

Ref.: Edital nº _____

A empresa....., CNPJ nº..... sediada em, neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e CPF nº....., abaixo assinado, DECLARA, na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., ... de de 2022.

.....
Assinatura do representante legal
(assinatura legível / seguida de carimbo)





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



ANEXO III
(MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES)



Ref.: Edital nº _____

A empresa....., CNPJ nº..... sediada em, neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e CPF nº....., abaixo assinado, DECLARA, em cumprimento ao disposto no inc. V do art. 27 da Lei no 8.666/93, que, obedecendo ao estabelecido no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

(Acrescentar se for o caso:)

DECLARA que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.

..... de de 2022.

.....
Assinatura do representante legal
(assinatura legível / seguida de carimbo)





ANEXO IV
(MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)



Ref.: Edital nº _____

A empresa....., CNPJ nº..... sediada em, neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e CPF nº....., abaixo assinado, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

....., ... de de 2022.

.....
Assinatura do representante legal
(assinatura legível / seguida de carimbo)





ANEXO V – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE, por intermédio da Secretaria de _____ e a empresa _____, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: Juvenal Gondim, nº 221. CEP: 62.860-000. Centro – Pindoretama, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 23.563.448/0001-19, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (a) Sr(a). _____, CPF nº _____ e a empresa _____, doravante designada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, nº _____. Bairro: _____. CEP: _____, telefone _____, em _____, Estado do _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). _____ portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela(o) _____ e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. O presente Contrato fundamenta-se:

- 1.1.1. Nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014;
- 1.1.2. Nos preceitos de direito público; e
- 1.1.3. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO.

2.1. O cumprimento deste Contrato vincula-se ao que consta:

- 2.1.1. No Edital e seus Anexos da Tomada de Preços nº _____;
- 2.1.2. Nos termos da proposta firmada pela **CONTRATADA** que, simultaneamente:

- a) Conste no Processo Administrativo nº _____;
- b) Não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO.

3.1. Constitui objeto do presente instrumento a _____, de acordo com as exigências e especificações constantes no Edital e Anexos da Tomada de Preços nº _____ que integram este instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1. Os serviços serão prestados nas localidades constantes no Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº _____.



CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR.

5.1. O valor global da presente contratação é de R\$ ____ (____), conforme proposta de preços da **CONTRATADA**, que passa a integrar este instrumento.

5.1.1. O valor consignado no item acima é fixo, irrevogável e estão compreendidas todas as despesas diretas e indiretas com materiais, mão-de-obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, EPI's, instalações, lucro, seguros e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

6.1. O prazo previsto para a presente contratação será de **150 (cento e cinquenta) dias**, distribuídos da seguinte forma:

6.1.1. **90 (noventa) dias para execução dos serviços** por parte da empresa Contratada, a contar da data da assinatura da Ordem de Serviço respectiva;

6.1.2. **60 (sessenta) dias para recebimento da obra** por parte da Fiscalização, **medição e pagamento final** da obra.

6.2. O Contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses elencadas no § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

7.1. Durante a vigência deste Contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE, devidamente designado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à CONTRATADA, como também sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços, com ou sem o fornecimento de materiais ou peças, que não estejam de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais. À Fiscalização do Contrato será permitida a assistência de terceiros.

7.2. Todos os serviços mencionados no Edital e seus Anexos serão executados sob responsabilidade pessoal, direta e exclusiva da CONTRATADA, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade;

7.3. A fiscalização exercida pela contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

7.4. Quaisquer exigências da FISCALIZAÇÃO, inerentes ao fiel cumprimento do objeto deste instrumento, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA;

7.5. Os serviços deverão ser entregues observados os prazos, etapas do cronograma físico financeiro acordado entre as partes, acompanhados de Boletim de Medição relativo aos serviços efetivamente



executados, entregue mediante recibo à FISCALIZAÇÃO, que, após análise, se manifestará conclusivamente sobre a aceitação ou não;

7.6. Em caso de conformidade, a FISCALIZAÇÃO informará à CONTRATADA a aceitação da fase e autorizará a emissão dos documentos de cobrança (medição e pagamento);

7.7. Os serviços que não estiverem em conformidade com o contratado serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO, que discriminará as irregularidades encontradas e providenciará a imediata comunicação dos fatos à CONTRATADA, ficando esta, com o recebimento da referida comunicação, cientificada da obrigação de sanar as irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis;

7.8. A contratante reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços entregues, se em desacordo com os termos do Contrato, do Edital e seus Anexos;

7.9. À CONTRATADA caberá sanar as falhas apontadas, submetendo os serviços impugnados a nova verificação da FISCALIZAÇÃO, quando então contará novo prazo de avaliação;

7.10. Atrasos nos prazos de entrega das fases ou etapas decorrentes de descumprimentos de orientações da FISCALIZAÇÃO serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

7.11. A Fiscalização determinará o afastamento imediato de profissionais que se mostrem inadequados para conduzir ou executar serviços, devendo a CONTRATADA providenciar a reposição em 48 (quarenta e oito) horas, não constituindo este fato, motivação para atrasos.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DA OBRA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

8.1. A obra será acompanhada pelo(s) Responsável(eis) Técnico(s) da CONTRATADA, cujas responsabilidades englobam a gestão dos trabalhos, a interlocução entre a CONTRATADA e o contratante durante a execução do Contrato e a integração de todos os serviços;

8.2. O Responsável Técnico deverá ser obrigatoriamente o profissional que efetivamente irá assumir a execução dos serviços de sua área de atuação e deverá participar da execução dos serviços até a conclusão final do Contrato;

8.3. Caso o Responsável Técnico, no decorrer da execução dos serviços, se tornar impedido de continuar sua atividade, em face de fatos imprevistos, licença médica de longa duração, demissão ou outros e, ainda, caso se mostrar inapto na condução de suas atividades, seja por falta de conhecimento técnico, não participação efetiva na condução dos trabalhos, falta de interesse pelo trabalho, não cumprimento das orientações repassadas pela FISCALIZAÇÃO, dentre outros, deverá ser substituído pela CONTRATADA, por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela contratante;

8.4. Somente será admitida a substituição do Responsável Técnico cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenha contribuído para a classificação da CONTRATADA no processo licitatório por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica, devidamente comprovadas, equivalente ou superior à do profissional substituído. A proposta de substituição de profissional deverá





ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela contratante;

8.5. Aprovada a substituição, a CONTRATADA deverá entregar a contratante a baixa da ART do Responsável Técnico que será substituído, bem como a entrega da ART de substituição do profissional responsável pelas atividades;

8.6. O Responsável Técnico da CONTRATADA deverá acompanhar o serviço durante toda a execução do Contrato, devendo gerenciar todo o serviço e zelar pela segurança dos operários e dos usuários da edificação.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

9.1. Em até 10 dias após a assinatura do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO para a execução da obra, que será objeto de análise e aprovação pela FISCALIZAÇÃO, podendo ser modificado para atender às necessidades da contratante. Nesta fase será considerada, também, a adequação entre as parcelas financeiras pretendidas e a disponibilidade orçamentária. Caso a contratante entenda haver desequilíbrio, o cronograma poderá ser alterado;

9.2. O cronograma físico-financeiro passará a ser parte integrante do Contrato;

9.3. A CONTRATADA deverá conduzir a obra contínua e regularmente, dentro do cronograma estabelecido. Ocorrendo qualquer atraso nas etapas de serviços programados, poderá a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento na equipe de operários no canteiro de obras, e/ou aumento de horários (turnos) de trabalho, cabendo à CONTRATADA o ônus das despesas adicionais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DIÁRIO DE OBRA.

10.1. A CONTRATADA providenciará e manterá um livro denominado "Diário de Obra", onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro;

10.2. O Diário de Obra deverá ter todas as suas páginas numeradas em ordem sequencial, em 2 (duas) vias;

10.3. A FISCALIZAÇÃO anotará no Diário de Obra todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

10.4. Caberá ao Responsável Técnico da CONTRATADA o seu preenchimento diário, dando ciência imediata à FISCALIZAÇÃO que destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via deverá ficar no próprio diário e será entregue à FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A **CONTRATADA**, dentre outras obrigações constantes do Anexo I (Projeto Básico) do Edital da Tomada de Preços nº _____, cabe as seguintes:



11.1. Providenciar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA-CE e seu respectivo pagamento, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato;

11.2. Se fazer representar por técnico especializado, em visita prévia aos locais onde serão executados os serviços, para conhecimento das características, dificuldades e condições especiais para realização dos mesmos, quando serão prestados todos e quaisquer esclarecimentos adicionais à presente especificação;

11.3. Encaminhar, antes do início dos trabalhos, documento com nomes e números das identidades dos funcionários que executarão os serviços, atualizando essa lista a cada novo empregado que for contratado ou dispensado;

11.4. Manter os funcionários devidamente identificados e trajados de forma condizente com o serviço a executar;

11.5. Executar os serviços de acordo com as especificações, sendo que qualquer solicitação de modificação e/ou qualquer esclarecimento adicional deverão ser formulados por escrito, com a devida fundamentação, e submetidos à análise da Fiscalização;

11.6. Obedecer às normas e recomendações em vigor, editadas pelos órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na sua área de atuação;

11.7. Responsabilizar-se totalmente pela guarda e conservação de seus materiais, ferramentas e equipamentos, não podendo esse serviço ficar a cargo da CONTRATANTE;

11.8. Diligenciar para que seus funcionários trabalhem com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários, segundo as normas vigentes, bem como frente ao grau de nocividade química presente em alguns produtos a serem manipulados no canteiro, ficando a cargo da CONTRATADA e às suas expensas o seu fornecimento. A Fiscalização poderá paralisar os serviços enquanto tais empregados não estiverem protegidos, ficando o ônus da paralisação por conta da CONTRATADA, sem prejuízo do cumprimento dos prazos originalmente pactuados no cronograma de execução;

11.8.1. Os equipamentos de proteção individual a serem exigidos durante toda a execução da obra, sem prejuízo de outros que porventura se façam necessários, são os seguintes:

- a) Uniformes;
- b) Botas;
- c) Luvas;
- d) Capacetes;
- e) Óculos;
- f) Protetor auricular; e,
- g) Máscara.

11.9. Prestar à CONTRATANTE todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e dar pronto atendimento às suas reclamações;



11.10. Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE todas as intenções de substituição de materiais e equipamentos especificados por outros ditos equivalentes, podendo o CONTRATANTE determinar a troca de material ou equipamento equivalente que tenha sido utilizado e/ou instalado sem aprovação prévia, incluindo-se o refazimento de serviços cujo insumo principal utilizado encontrar-se em idêntica situação;

11.11. Apresentar cronograma físico-financeiro detalhado da execução dos serviços, observando o prazo determinado;

11.12. Substituir os materiais e corrigir os serviços executados não aceitos pela CONTRATANTE;

11.13. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação;

11.14. Proteger adequadamente todos os móveis e utensílios da CONTRATANTE que estiverem no local do serviço e/ou em seus acessos, responsabilizando-se por quaisquer danos ocorridos no patrimônio público envolvido e/ou de terceiros;

11.15. Executar a obra de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, em conformidade com as especificações, normas pertinentes e demais disposições constantes do Edital de licitação;

11.16. Fornecer todos os materiais, novos e, de primeira qualidade, assim entendidos aqueles que garantam maior durabilidade, manutenibilidade e que possibilitem a competição no mercado, indispensáveis à boa execução da obra e que satisfaçam às normas pertinentes, especificações e instruções dos respectivos fabricantes;

11.17. Fornecer, a suas expensas e sob sua responsabilidade, todo os materiais e equipamentos, bem como toda a mão-de-obra direta ou indireta a ser empregada na obra, devendo os serviços serem executados por profissionais idôneos, devidamente qualificados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO;

11.18. Fornecer todos os materiais, mão-de-obra e serviços essenciais ou complementares, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não indicados em desenhos e/ou listas de materiais do projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra;

11.19. Assumir as despesas referentes a transportes, cargas, descargas e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora do canteiro de obras;

11.20. Pagar, rigorosamente em dia, os salários dos empregados e, na obra, as contribuições previdenciárias, do FGTS, as despesas decorrentes de leis trabalhistas e outros encargos sociais, o Imposto Sobre Serviços (ISS), os tributos, emolumentos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o Contrato;

11.21. Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da obra, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas;



11.22. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da contratante;

11.23. Permitir, à FISCALIZAÇÃO e àqueles a quem a contratante formalmente indicar, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com a obra;

11.24. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, qualquer documento comprobatório de regularidade de execução da obra, bem como os relativos aos encargos com o pessoal empregado;

11.25. Acatar a determinação da FISCALIZAÇÃO, no sentido de suspender ou paralisar todo e qualquer serviço em andamento que não esteja sendo executado dentro dos parâmetros das normas técnicas e de acordo com as especificações;

11.26. Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do Contrato;

11.27. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante, sendo que a responsabilidade técnica caberá à CONTRATADA, em qualquer caso, e não será transferida, sob nenhum pretexto;

11.28. Obedecer às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e nos de emprego especial, cabendo-lhe, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e o ônus decorrente da má aplicação dos mesmos;

11.29. Manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

O CONTRATANTE obriga-se a:

12.1. Disponibilizar o local e os meios para a execução dos serviços.

12.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

12.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio de representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

12.4. Programar, periodicamente, os serviços que deverão ser cumpridos pela CONTRATADA, de forma a garantir as condições de segurança das instalações e das pessoas.

12.5. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.



12.6. Colocar à disposição da CONTRATADA local para guarda dos materiais e equipamentos, bem como guarda dos uniformes e outros pertences dos empregados.

12.7. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas.

12.8. Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas.

12.9. Aplicar as penalidades previstas no presente Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA** não cumprir com o compromisso assumido, mantido as situações normais, arcando a **CONTRATADA** com quaisquer prejuízos que tal ato possa acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DA OBRA.

13.1. O recebimento da obra obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/1993, art. 73, inciso I, alíneas a e b e seus parágrafos, e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;

13.2. Concluída a obra, a CONTRATADA notificará o contratante por meio de Ofício entregue à FISCALIZAÇÃO;

13.3. Recebida a notificação da conclusão da obra, o contratante procederá ao Recebimento de Obra;

13.4. O prazo de Recebimento Provisório da obra será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento de comunicação escrita da CONTRATADA;

13.5. Em seguida, a contratante realizará vistoria para verificação da qualidade e do quantitativo do serviço executado e sua consequente aceitação;

13.6. Os materiais ou equipamentos fornecidos, como também, os serviços executados pela CONTRATADA que não atenderem às especificações ou condições avençadas, serão recusados pela fiscalização e deverão ser substituídos ou refeitos, no prazo de até 15 (quinze) dias, com nova notificação à FISCALIZAÇÃO quando do seu término;

13.7. Verificado o adequado cumprimento de todas as condições do Contrato, a contratante receberá definitivamente a obra, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo, que será assinado pelas partes e dirigido à autoridade competente;

13.8. O Termo de Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços realizados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades ou incompatibilidades detectadas posteriormente, em conformidade com o art. 618 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS NORMAS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

14.1. As medições serão realizadas **mensalmente**, ou em periodicidade menor, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período;



14.2. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estipulado;

14.3. Não será realizada, sob hipótese alguma, a medição e o pagamento de materiais e/ou equipamentos adquiridos constantes de serviços ainda não executados pela CONTRATADA;

14.4. As medições e pagamentos serão realizados por percentuais de serviços concluídos, não sendo aplicável a medição de itens isolados da sua mão-de-obra ou simplesmente extraindo-se o seu valor da composição de custos unitários;

14.5. Na conclusão da obra, e por ocasião de seu recebimento, a FISCALIZAÇÃO poderá reter um percentual de até 10% (dez por cento) do valor global do Contrato e/ou de seus serviços, que somente será(ão) medido(s) e pago(s) após a realização de verificações, ensaios e/ou testes que indiquem o perfeito funcionamento do(s) serviço(s) em questão;

14.6. Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão-de-obra e outros, deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição;

14.7. Após aprovada a medição pela FISCALIZAÇÃO e para que a contratante possa efetuar o devido pagamento, nos termos do Edital e do Contrato, poderá a CONTRATADA emitir e apresentar a respectiva Nota Fiscal, devidamente acompanhada dos documentos pertinentes abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual/Distrital/Municipal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO.

15.1 Quando o período de execução dos serviços ultrapassar 1(um) ano, contado da data de apresentação da proposta, os preços poderão ser reajustados a partir desta data, para cobrir flutuações de custos dos insumos na mesma proporção e periodicidade da variação verificada no índice especificado, se for o caso e devidamente comprovado em procedimento administrativo. Os montantes dos pagamentos serão reajustados na forma da lei com a aplicação da seguinte fórmula de reajuste:

$$R = (I^1 - I^0) / I^0 \times V$$

Onde:

R = Reajuste.

I¹ = índice do mês do fato gerador do evento do faturamento.

I⁰ = índice do mês da apresentação da proposta.

V = Valor da fatura a ser reajustada.

I¹ e I⁰ = fornecidos pelo INCC da Fundação Getúlio Vargas, Obras Rodoviárias.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

16.1. Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: _____.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES.

17.1. Por ilícitos cometidos na licitação ou na execução do Contrato, a Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções previstas na lei nº 8.666/1993:

I - Advertência;

II - Multa de:

a) Até 0,33% ao dia sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;

b) até 10,0 % cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias ou não assinatura do Contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

17.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

17.4. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

17.5. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação do CONTRATANTE.

17.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

17.7. O pagamento da multa não eximirá o CONTRATADO de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. A inexecução deste Contrato por qualquer dos motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/93, é causa para sua rescisão, na forma do art. 79 e com as conseqüências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.





18.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE** poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do presente Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

18.3. No procedimento que visa à rescisão do presente Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo da possibilidade de a **CONTRATADA** adotar motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DECIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto contratual até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial deste Contrato, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. Em conformidade com o disposto no Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente Contrato será publicado na imprensa oficial, na forma de extrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pindoretama/CE, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam, em 02 (duas) vias, o presente instrumento contratual, depois de lido e achado conforme, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Pindoretama/CE, ____ de _____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

